SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2409

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 195/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 07/2017 aos itens 03 e 07 do lote 01, item 01 do lote 02, itens 10 e 11 do lote 03 para aquisição de mobiliário escolar e corporativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Paracambi/RJ. **Contratada:** itens 03 e 07 do lote 01, item 01 do lote 02, itens 10 e 11 do lote 03: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** itens do lote 01 - 03 R$ 45.220,00 e 07 R$ 41.430,00; item do lote 02 – 01 R$ 24.640,00; itens do lote 03 – 10 R$ 23.720,00 e 11 R$ 38.730,00. **Total da adesão: R$ 173.740,00.**

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:8C7E5FF5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL
EXTRATOS DE CONTRATO

O diretor executivo do CM/Granpal torna público o seguinte ato firmado pelo consórcio:

Contrato 8/2018 para prestação de serviços. **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS – IBTEC, CNPJ 87.190.161/0001-73. **Objeto:** contratação de serviços técnicos para elaboração de termo de referência para realização de procedimento licitatório na modalidade de pregão. **Vigência:** 2/10/2018 a 1/11/2018. **Data**: 28/9/2018. **Processos:** 136/2018.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:F9A70723

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOSDA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Avenida das Indústrias, 469 - sala 101 - bairro São João - Porto Alegre - RS – Brasil. EDITAL: 0002/2018 PROCESSO: 121/2018. LOTES: um a quatro. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços para contratação de prestação serviços para execução de açudes com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão-de-obra, a serem realizados nas áreas rurais dos municípios integrantes do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniados disponível em www.granpal.com.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2018.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:726FF7A4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Avenida das Indústrias, 469 - sala 101 - bairro São João - Porto Alegre - RS – Brasil. EDITAL: 0003/2018 PROCESSO: 120/2018. LOTES: um a quatro. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços para contratação de serviços para terraplenagem e mão de obra, que serão realizados nos municípios integrantes do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniados disponível em www.granpal.com.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2018.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:7A4C7B5F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE CONVIDA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, atendendo o artigo 39 da Lei 8.666/1993, com o objetivo de informar sobre futura realização registro de preços por pregão presencial execução se obras de saneamento básico, a ser realizada no dia 24/10/2018, às 10h, na sede do CM GRANPAL, situada na avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre - RS. Os municípios que serão abrangidos pelas futuras contratações serão os consorciados (Alvorada, Cachoeirinha, Charqueadas, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Nova Santa Rita, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Sapucaia do Sul, Viamão e Triunfo), além dos conveniados por meio do CODEPAMPA (Alegrete, Bagé, Barra do Quaraí, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Lavras do Sul, Manoel Viana, Quaraí, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel, Uruguaiana e Vila Nova do Sul). A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelo assessor técnico Vicente Marques. As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:B6A9C2AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 143/2018

Certifico que foi realizado no dia 08/10/2018 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato de Prestação de Serviços n° 143/2018. Contratado: **Hospital Beneficente São João, inscrito no CNPJ n° 95.324.638/0001-94.** O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, na área da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo prestador credenciado ao Cirenor, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2018.

SANANDUVA, em 08 de outubro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do Cirenor

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:B5B1B627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.797/2018

LEI MUNICIPAL N° 1.797/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Declara de Interesse Público o apoio à segurança pública, autoriza a Aquisição e a Cessão de Uso de 01 Veículo ao CONSEPRO, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de interesse público o apoio do Município para a viabilização da Segurança Pública através da Brigada Militar local.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 01 veículo (viatura) e fazer a sua cessão de uso, através de termo de cooperação, ao Conselho Pró-Segurança Pública do Município de Alegria, CNPJ 92.466.434/0001-85, para que este o destine para uso da Brigada Militar local para os serviços de segurança pública no município.
Parágrafo Único – Além das regras especificas que visem assegurar o interesse público, uso exclusivo para os fins estabelecidos, manutenção e conservação do veículo, o termo de cooperação terá prazo de cessão de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, enquanto perdurar a vida útil do bem cedido, caso se mantenham as condições de interesse público.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei de Meios Vigente, com a seguinte caracterização:
02 – Gabinete do Prefeito Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas
06 0181 002 1046- Aquisição de Veículo para apoio à segurança Pública -Brigada Militar
457 0001 4490 52 00 00 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 77.000,00
§ 1º – Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado servirão de fonte os decorrentes da redução das seguintes dotações da Lei de Meios vigente da Câmara Municipal de Vereadores, na forma autorizada pelo Presidente desta Casa Legislativa:
01--.0031.001.1001 – Construção do Prédio Para a Casa Legislativa
Elementos – 4490510000 – Obras e Instalações.....R$ 18.000,00
4490520000 – Equipamento Material Permanente.....R$ 27.000,00
01-0031.001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Elementos – 329091000 – Sentenças Judiciais.....R$ 25.000,00
- 319013000 -INSS Servidores.....R$ 5.000,00
- 339046000 – Auxilio Alimentação.....R$ 2.000,00
§ 2º - O Poder Legislativo repassará ao Poder Executivo Municipal os recursos financeiros para o pagamento da despesa inerente à aquisição do veículo de que dispõe o art. 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

NADIELI CARLI SIMON
Secretária de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:6B6CCDF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2209/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. SMS/SGP nº 446/2018,

Resolve:

Designar Danieli dos Santos Fleck, cargo em comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3ECC9E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2232/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Cláudia Colares Gallard, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 26 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B656DE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2255/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Daniela dos Santos Barbosa, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:53817B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2256/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Nomear Marcos Paulo Barbosa da Silva para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:200392EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2226/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Cláudia Colares Gallard, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BDCC276B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2254/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daniela dos Santos Barbosa, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de setembro de 2018, ficando exonerada do cargo de Chefe de Setor, CC IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:04B66C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2236/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 391/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Dispensar a servidora Vanessa Xavier Fonseca, Técnica em Enfermagem, Matrícula Funcional nº 2012106424, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F51D061D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2237/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 391/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Conceder ao servidor Daniel Staudt Lucas, Odontólogo, Matrícula Funcional nº 2013107173, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B5C07D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2265/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1447/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Vanessa Amorim Rossoni, Matrícula Funcional nº 2010104596, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, a contar de 24 de setembro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0D254A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2266/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 14472018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Vanessa Amorim Rossoni, Professora, matrícula Funcional nº 2010104596, do regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AB9992EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2263/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1446/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Camila Sinhorelli Pristupa, Matrícula Funcional n° 2008103639, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 608/2018, a partir de 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2C7BA8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2229/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1439/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Valda Francisca Ribeiro Pereira, Matrícula Funcional n° 2014107299, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1174/2018, a partir de 24 de setembro de 2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B98D451D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2204/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1427/2018;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, no período de 10/09/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
046/2018	2018109030	Carla Rita Soares Leopoldo	Anos Iniciais
046/2018	2012105500	Rosenara Figueiredo Macedo	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:08A2F69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2205/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1427/2018;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 10/09/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
046/2018	1994001572	Daisy Luisa Pagani	Anos Iniciais
046/2018	2018108912	Francyellen Brites Albuquerque Tavares	Educação Infantil
046/2018	2010104749	Jasuele Lumertz Cardoso Gonçalves	Anos Iniciais
046/2018	2018109185	Marta Iolanda Silva da Rosa	Anos Iniciais
046/2018	2018109181	Michelle Sost dos Santos	História
015/2018	2013106874	Vladimir Ferreira de Oliveira	Língua Espanhola

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AF2640D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2234/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da C.I nº 383/2018;

Resolve:

Convocar o servidor Daniel Staudt Lucas, Odontólogo, Matrícula Funcional nº 2013107173, por mais 20 horas semanais, no período de 03/09/2018 a 28/02/2019, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013, em substituição a licença maternidade da servidora Panmella Pereira Berti.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ED613BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2221/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1418/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão verificadora para o Edital de Chamamento Público dos livreiros e empresas de gêneros alimentícios que farão parte das atividades que serão realizadas na 16º Feira do Livro de Alvorada, conforme instituída de acordo com a Lei Municipal nº 939/98

• Adriana Rodrigues Soares – Matrícula nº 2015107814, Setor Pedagógico

• Aline Araújo Souza – Matrícula nº 2012105538, Setor Pedagógico

• Andréia Rita Cimarosti – Matrícula nº 2003101835, Setor Pedagógico

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BD0CE425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2224/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 268/2018 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Joseane dos Santos Niquel, Matrícula Funcional nº 2012105527, como fiscal responsável pelas Atas provenientes do Pregão Eletrônico nº 028/2018 – Aquisição de merenda escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DAE798C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2223/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 160/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor Lucas Ruiz Lombardi, Matrícula Funcional nº 2017108739, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 018/2018, Empresa MAPDATA – Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2E755DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2222/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 160/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, Matrícula Funcional nº 2010104622, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 038/2018 – E, Empresa Cássio J. Hackenhaar & Cia Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F37EC316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2230/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 847/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar a servidora Djane Cândido Frederico, Matrícula Funcional nº 2018109258, como fiscal dos Contratos nº 040/2016 e nº 047/2016, firmados com a empresa Atacadão, tendo como objeto Gêneros Alimentícios, a contar de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4865D205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2271/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 164/2018 da Secretaria Municipal de Educação/Compras;

Resolve:

Designar a servidora Lisiane Aparecida Boelter Nunes, Matrícula Funcional nº 1989000616, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionados:

• Ata de Registro de Preços nº 040/2017 A – Alci N. Becker & Cia Ltda - EPP;

• Ata de Registro de Preços nº 040/2017 B – Lúdica Comércio de Brinquedos Eireli - ME;

• Ata de Registro de Preços nº 040/2017 C – Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - ME;

• Ata de Registro de Preços nº 040/2017 D – Alisson Luis Ulrich - ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EF8BBBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2270/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 163/2018 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Andréa Regina Vieira Honaiser, Matrícula Funcional nº 2012106117, como fiscal de Contrato nº 067/2018 – Empresa Base Demolições & Serviços Eireli.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:041C2328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2238/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1910/2018 da Procuradoria Geral do Município;

Resolve:

Designar o servidor Márcio Daniel da Silva Rosa, Matrícula Funcional nº 2005102678, como fiscal do Contrato de serviços de informações judiciárias, prestados pela empresa Nota Certa Boletins Jurídicos Ltda, CNPJ nº 06.143.076/0001-52, a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:92D08749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2276/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a indicação contida no processo nº 32251/2018 da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar a servidora Greice Kelly Rodrigues Carlos, Matrícula Funcional nº 2017108468, como fiscal do Contrato nº 68/2018 da Secretaria Municipal de Cultura, Espote e Juventude, contratado Alexsandro Schuck Silveira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8BBA49F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2262/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 91/2018 da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete;

Resolve:

Designar o servidor Fábio Esmério Medeiros, Matrícula Funcional nº 2017108680, como fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 030/2018, Pregão Eletrônico nº 035/2018 – Editora Jornalística Jarros Ltda – EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0F8DC87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2304/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1472/2018;

Resolve:

Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, no período de 01/10/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
019/2018	2018108959	Charles Abel Silveira	Língua Inglesa
032/2018	2010104854	Cristiane Pesente Monteiro	Anos Iniciais
032/2018	2012105540	Rosaura Karst Nunes Silva	Ciências

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ECA58D2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1029

01/10/2018- Portaria n°1029/2018- Concede a servidora SAMARA NUNES GOMES - matrícula n° 2677- "Licença Prêmio" referente ao 1° Quinquênio compreendido no período de 18/03/2013 à 17/03/2018, conforme artigos 93 ao da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:85C18159

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1030

01/10/2018- Portaria n°1030/2018- Concede Licença Prêmio a servidora SAMARA NUNES GOMES, matrícula n°2677, por 01 (um) mês, referente ao 1º Quinquênio compreendido no período de 18/03/2013 à 17/03/2018, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 1029/2018, a contar de 29 de novembro de 2018 a 29 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4B3F54CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1026

01/10/2018- Portaria n°1026/2018- Concede Licença Prêmio a servidora MARIBEL SIMON DE SOUZA, matrícula n°477, por 01 (um) mês, referente ao 3º Quinquênio compreendido no período de 06/04/2004 à 05/04/2009, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 193/2016, a contar de 22 de outubro de 2018 a 21 de dezembro 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9BDF8F81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1027

01/10/2018- Portaria n°1027/2018- Concede a servidora MARIBEL SIMON DE SOUZA - matrícula n° 477- "Licença Prêmio" referente ao 4° Quinquênio compreendido no período de 06/04/2009 à 05/04/2014, conforme artigos 93 ao da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3F8681DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1028

01/10/2018- Portaria n°1028/2018- Concede Licença Prêmio a servidora MARIBEL SIMON DE SOUZA, matrícula n°477, por 03 (três) meses, referente ao 4º Quinquênio compreendido no período de 06/04/2009 à 05/04/2014, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 1027/2018, a contar de 22 de novembro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:017B36A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1025

01/10/2018- Portaria n°1025/2018- Designa o Secretario Sr. EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 3332, para responder interinamente pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 27 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:745C544A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1018

01/10/2018- Portaria n°1018/2018- Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora SUZI ANE BARRETO SILVA, matricula 65, cargo de Professora.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A1CF6272

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1019

01/10/2018- Portaria n°1019/2018- Concede Aposentadoria por Voluntaria por Implemento de Idade a Servidora TEREZINHA LOURDES SCOPEL, matricula 1845, cargo de Assistente Social.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:EC47DDBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1024

01/10/2018- Portaria n° 1024/2018- Exonera CARLOS RICARDO TREIN, matrícula 3451, do Cargo de Secretario Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 27 de setembro de 2018.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:425E2BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECRETO EXECUTIVO Nº 3745 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3745 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 3576 de 09 de Novembro de 2017 e Dispõe sobre as matrículas e rematrículas da Rede Municipal de Ensino.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS., usando das atribuições legais e com base no Art. 50 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Revogado o Decreto nº 3756 de 09 de Novembro de 2017 e estabelecido o período de 16 a 31 de Outubro de 2018, para as matrículas e rematrículas na rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019.

Art. 2º Para ingressar na Rede Municipal de Ensino, deverão ser efetuadas matriculas e rematrículas das crianças, nas seguintes faixas etárias:

I – CRECHE – Crianças na faixa de 0 a 3 anos de idade.

II – PRÉ-ESCOLA – Crianças na faixa de 4 e 5 anos de idade completos até 31 de março de 2019.

III – ENSINO FUNDAMENTAL – Crianças que completam seis anos de idade até o dia 31 de março de 2019, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01 de 14 de Janeiro de 2010.

Parágrafo Único- As matrículas e rematrículas serão realizadas somente nas sedes das escolas.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

08 DE OUTUBRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:9D984F06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.146 e 147, Inciso III, da Lei 2616, de 21 de dezembro de 2006 – RJU, resolve:

Art. 1º Dar abertura a PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra a servidora Juliana Lira Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, classe B, para apurar os seguintes fatos: infrações funcionais tipificadas no artigo 119, da Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006 em seus incisos: III- Observância das normas legais e regulamentares; inciso XI- Tratar com urbanidade as pessoas; inciso XV- Manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho e inciso X- Ser assíduo e pontual ao serviço, bem como, apurar infrações funcionais tipificadas no artigo 120 da Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006 em seus incisos: I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato e inciso VI – Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades publicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, sendo, que no dia 20 de junho de 2018 a servidora chegou para trabalhar às 16h30min, fatos esses ocorridos na Escola Municipal Primeiros Passos, onde a servidora está lotada.

Art. 2º Ficam designados os servidores Areovaldo Dutra Brasil, João Maria Alves Teixeira e Noeli Maria Chiossi, em conformidade com a Portaria n.º 380/2018, que designou a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais.

Art. 3° Em consonância com a Seção V- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em seu artigo 158, a comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data que instituiu o ato para a conclusão do processo, podendo a pedido, ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de outubro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:987C86B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Torna estável servidor público com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Operador de Máquinas o servidor Regis Antoniazzi Jacobi, visto que o estágio probatório de trinta e seis meses iniciado em 25 de junho de 2015, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de outubro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5E0547BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 61/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 61/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **JULIANO DA SILVA**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.079 de 28 de julho de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **JULIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 937.668.310-20, RG nº 2057947893, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, 742, Centro, Barros Cassal(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 03 de abril de 2018, prorrogado até 03 de abril de 2019, conforme autorização contida na lei Municipal nº 1.079 de 28 de julho de 2017.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 03 de outubro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

JULIANO DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:14FAC3EB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 100/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 100/2018

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o município de BARROS CASSAL e a Srta. MARIELLI ROSSONI GRACIOLLI com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da Constituição Federal) e Lei Municipal nº 1.180 de 19 de setembro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito, Sr. ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270.00 e RG 2057947448 residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Interior, Barros Cassal - RS a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. MARIELLI ROSSONI GRACIOLLI, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 126, centro, Barros Cassal -RS, inscrita no CPF 035.140.350/75 e RG 9118961011, doravante identificada simplesmente por CONTRATADA, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.180, de 19 de setembro de 2018, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 20 de outubro de 2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal).

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 825,20 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei Municipal n° 701/2010 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subseqüente.

Cláusula Terceira: O presente contrato será a contar de **01 de outubro de 2018**, podendo ser renovado uma única vez pelo período de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal como puníveis com a pena de demissão.

Cláusula Sexta: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, com direito a indenização no valor equivalente a metade da remuneração a que teria direito até o término normal estipulado quando:
Não cumprir o CONTRATANTE as obrigações do Contrato;
Praticar o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão a CONTRATADA nos casos e termos previstos na Lei Municipal que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal, 01 de outubro de 2018.

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS

_____
NOME: IRES HELENA CORTE OLIVEIRA
CPF: 656.942.520-04

_____
NOME: MOACIR SEVERGNINI
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3EAA0C24

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 085/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS**
CNPJ 87.612.735/0001-54
Contratada: PALLUDO & ALGAYER LTDA
CNPJ 29.881.807/0001-62
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
Valor: R$ 5.700,16 (cinco mil e setecentos reais com dezesseis centavos) MENSAIS, Totalizando no período de 12 meses R$ 68.401,92 (sessenta e oito mil quatrocentos e um com noventa e dois centavos)
Objeto: Contratação de empresa para realização de até 32 horas mensais de serviços médicos na área de ginecologia.
Dotação: 234- 2.032 – Manter as atividades e serviços de saúde com o Programa de Atenção Básica - PAB.
218- 2.019 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde – ASPS.
260 – 2.036 – Manutenção do Programa de Atenção Básica Estadual
Prazo: 27/09/2018 até 27/09/2019

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:D4B50305

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO

Fica alterado o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018, conforme segue: alteração no anexo VI – PROGRAMAS. O texto consolidado do edital e seus anexos está disponível no link: www.fundatec.org.br.

Bom Jesus, 05 de outubro de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:F50F02DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTO DE NOTIFICAÇÃO

Em virtude da não localização da empresa abaixo citada no endereço contante na proposta de preços apresentada, o Município de Bom Princípio vem por meio deste tornar público o seguinte auto de notificação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO
Nome do Notificado/Empresa: ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 01.104.492/0001-28
Endereço: AVENIDA DO FORTE, 893/894, 362, PORTO ALEGRE
Data: 22/08/2018
Constatação / Enquadramento da notificação: Inexecução parcial da ata de registro de preços 047/2017, pela não entrega dos produtos descritos abaixo, empenhados no dia 18/06/2018. A mesma está infringindo o disposto no objeto do edital do pregão presencial 031/2017, que indica prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

ITEM	Descrição	Quant.	Valor unitário
15	**PNEU 205/55R16**	4	R$245,00
TOTAL			**R$980,00**

CLÁUSULA DÉCIMA– Pela inexecução total ou parcial da ata o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:
I- Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
II -Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial da ata, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
III-Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total da ata, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
PARÁGRAFO ÚNICO -As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido da ata. As multas aplicadas na execução da ata serão descontadas do pagamento, a critério exclusivo do CONTRATANTE e quando for o caso, cobradas judicialmente.
Diante do exposto, notificamos a empresa**ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**a entregar os produtos citados acima no prazo máximo de 5 dias a contar da data de publicação do presente documento, sob pena de advertência e multa nos termos da lei.

Bom Princípio, 09 de outubro de 2018.

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:09CBA84F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/18 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Urbanístico e Projetos Complementares, com Responsabilidade Técnica Multidisciplinar, para revitalização da Av. Brasil, trecho localizado entre a Av. João XXIII e Rua São Paulo, neste Município, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no ANEXO III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda. interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que inabilitou a licitante no certame, e que se encontra a disposição no Depto. de Compras/Custos e Licitações, para conhecimento. Isto posto, nos termos do art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para, querendo, ofertar contrarrazões.

Campo Bom, 08 de outubro de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:50256B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE HABILITATÓRIA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/18 - OBJETO: Prestação de serviços continuados, de limpeza de rede de esgoto, fossas e sistemas de galerias de águas pluviais através de equipamentos de hidrojateamento dotado de sistema de alta pressão e sucção a alto vácuo, com equipe completa e responsabilidade técnica, para atender as demandas da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito do Município de Campo Bom, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Onze Construtora e Urbanizadora Ltda. e Ricardo Alexandre Gabriel Eireli restaram HABILITADAS por terem atendido ao Édito na fase de Habilitação. Os Pareceres Contábil e Técnico, bem como a Ata de Julgamento da Fase de Habilitação encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 08 de outubro de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:11788B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/18 - OBJETO: Contratação com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, na adequação da rede externa e rede de entrada da nova subestação de energia elétrica da EMEF Borges de Medeiros, conforme memorial descritivo, croquis, especificações, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Instalpar Participações e Serviços Ltda. e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli resultaram HABILITADAS para a fase de Propostas, atendendo às exigências do edital convocatório e, considerando o critério de julgamento estabelecido, qual seja, "Menor Preço Global", a Comissão de Licitações deliberou em declarar vencedora do certame, para a execução total do objeto licitado, a empresa Instalpar Participações e Serviços Ltda., com o valor global de R$ 344.019,43 e em segundo lugar a empresa Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli, com o valor global de R$ 345.187,23. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 08 de outubro de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:77F884D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, modernização e melhorias do sistema de iluminação pública no Município de Campo Bom, conforme memorial descritivo. Data e Horário: 24/10/18, às 14h00min. Local: Departamento de Licitações e Compras no Centro Administrativo Municipal – Avenida Independência, 800 – Centro – Campo Bom/RS. Informações e retirada dos editais no mesmo endereço assinalados acima, entre as 12h30min e 18h30min, de segunda a quinta e das 07h30min e 13h30min às sextas-feiras diretamente ou através do telefone (51) 3598-8690 ou ainda através do site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 08 de outubro de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7526A006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.321/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe do servidor TIAGO MARTINI matrícula nº 9014, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de junho de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:68C0FFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.503/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da Professora da Educação Infantil HELOISA GIEHL DA ROSA, matrícula nº 9408, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de outubro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4AEBFA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.504/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da Professora da Educação Infantil SANDRA BORGES RODRIGUES PORTO, matrícula nº 11938, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de outubro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C8E64163

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.505/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

R E S O L V E:

I - Reduzir a carga horária da convocação do Professor GLADIR VALMIDES RITTER MOUSQUER, matrícula nº 9484, com carga horária semanal de 20 horas, convocado para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais através da Portaria nº 45.752/2018, de 19 de fevereiro de 2018, em 10 horas semanais, totalizando 10 horas semanais, a partir de 01 de outubro de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:68E45BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.507/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ZELADOR I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CRISTINO FRANCISCO DA SILVA portador do CPF nº 367.779.000-04, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 45ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de ZELADOR I, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 04 de outubro de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de outubro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BF9C134A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.508/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CAROLINA DA SILVA DA COSTA, portadora do CPF nº 028.333780-09, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 237ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 04 de outubro de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de outubro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:73D3D005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.509/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de BRUNA MANOELA LOPES BONIATTI, portadora do CPF nº 024.200.470-95, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 238ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 04 de outubro de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de outubro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:81CF2C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.511/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA ENCARREGADO DO SETOR DE REQUISIÇÕES/COMPRAS/PATRIMÔNIO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JAQUELINE ZIMER para o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Requisições/Compras/Patrimônio, para atuar na Biblioteca Pública Municipal Professor Antônio Nicolau Orth, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DFAA15B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.512/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os documentos constantes no Expediente Administrativo protocolizado sob o nº 26053/2018,

R E S O L V E:

Com amparo no Artigo 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, DETERMINAR a instauração de sindicância e DESIGNAR a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ para apurar os fatos e responsabilidades pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:27623723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.513/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os documentos constantes no Expediente Administrativo protocolizado sob o nº 22019/2018,

R E S O L V E:

Com amparo no Artigo 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, DETERMINAR a instauração de sindicância e DESIGNAR a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ para apurar os fatos e responsabilidades pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de outubro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:42DBCAE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, a retificação do Edital, nos seguintes itens:

1– Fica alterada a alínea "a" da descrição do objeto, onde sê lê:

Semeadura adubadora de arrasto, com 07 linhas para culturas de verão, espaçamento entre linhas 45 cm e 17 cm entre linhas. Linhas pantográficas e sulcador desencontrado com sistema pula pedra. Dosador de adubo autolimpante. Sistema de limitador de profundidade em "V" independente. Com conjunto caixa para sementes miúdas. Código Finame e MDA;

Leia – se:

Semeadura adubadora de arrasto, com 07 linhas para culturas de verão, espaçamento entre linhas 45 cm e 17 linhas com 17 cm entre linhas de Inverno. Linhas pantográficas e sulcador desencontrado com sistema pula pedra. Dosador de adubo autolimpante. Sistema de limitador de profundidade em "V" independente. Com conjunto caixa para sementes miúdas. Código Finame e MDA;

2 – Fica alterada a data de abertura das propostas para o dia 26/10/2018, às 9h.

3 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Capão Bonito do Sul, 08 de outubro de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:AC299F0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA

Processo nº 1061/2018 – Dispensa de Licitação nº 20/2018

Objeto: Aquisição de Brindes para 25ª Festa Municipal do Idoso.
Contratado: ROHR E VERRUCK LTDA ME - CNPJ 03.628.206/0001-59.
Valor aquisição: R$ 14.202.50
Data da homologação: 05/10/2018
Prazo de entrega: 10 dias
Fundamentação legal: Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:86706B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1021/2018 – Dispensa de Licitação nº 19/2018

Objeto: Contratação de empresa para organização e realização de evento alusivo ao Dia das Crianças.
Contratado: MOINHOS DO CAMPO ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA - CNPJ 11.858.239/0001-13
Contrato: nº 62/2018 de 05/10/2018
Valor: R$ 5.750,00
Vigência: 30(trinta) dias a contar da assinatura
Fundamentação legal: Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:5AC7D112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados fica cancelado o pregão que estava previsto para as 09h00min do dia 17 do mês de Outubro do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Material Gráfico e outros materiais afins.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:9ABFA338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 265/2018

PORTARIA Nº 265/2018, de 01 de outubro de 2018.

Extingue Pensão por Morte.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto nos art. 55, inciso I, da Lei Municipal n°4378/2018 de 27/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir Pensão por Morte ao pensionista **LEONARDO MARTINS ZANELLA**, por completar a idade limite para o recebimento de pensão.

Art. 2º – O valor integral da pensão passa a ser percebido na sua totalidade, por LEONILDA COSTA MARTINS (cônjuge) do dependente.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 088/2014 de 17 de março de 2014, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 01 DIA DE OUTUBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:BE600E92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de VIANDAS (tipo marmitex), para fornecimento de refeições a servidores municipais quando se deslocam para serviços no interior do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.100/11, art. 17. A sessão do Pregão se realizará no dia **22 de outubro de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:3C19709A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES AO CONVITE DE Nº 010/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/18, **DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: MECÂNICA UNIDISEL LTDA
CNPJ: 89.597.777/0001-99
OBJETO: conserto de veículos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 010/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$13.382,91 (treze mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/18, **DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: INTERBOF VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 03.922.832/0001-53
OBJETO: conserto de veículos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 010/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$7.988,97 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/18, **DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: MECÂNICA DOMENGHINI LTDA
CNPJ: 03.491.465/0001-80
OBJETO: conserto de veículos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 010/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$5.754,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/18, **DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã'
CONTRATADA: PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ: 00.977.787/0001-46
OBJETO: conserto de veículos pertencentes à frota do município, incluindo peças e serviços.
VINCULAÇÃO: Convite nº 010/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 05 de outubro de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:08C327E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 59, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Determina horário especial de trabalho para Motoristas do Município, que exerçam suas funções, no transporte escolar, na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL de Dois Irmãos das Missões, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Em conformidade com o que preceitua a Lei nº 1.200/2014 fica estabelecida jornada especial de trabalho para os motoristas do Município, que exerçam suas funções no transporte escolar, a ser cumprida semanalmente, de forma a atender os horários escolares, os quais podem prever turnos da manhã, tarde e noite.
Parágrafo único. O horário especial estabelecido no presente artigo terá aplicação nos períodos letivos do ano escolar, ficando o servidor, nos demais períodos, subordinado ao horário normal dos outros Motoristas do Município.

Art. 2.º O cumprimento da jornada de trabalho especialmente estabelecido para os servidores de que trata este Decreto, na forma e condições por ele especificadas, será de 8 (oito) horas por dia e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3.º As jornadas de trabalho a serem executadas pelos motoristas que exerçam suas funções no transporte escolar serão as seguintes:

	Horário manhã	Horário tarde	Horário Noturno	Total horas diárias
Jornada 1	6h30min às 12h30min	16h às 18h	-	8h
Jornada 2	-	16h às 20h 21h às 22h	22h à 1h	8h
Jornada 3	6h30min às 8h	11h30min às 18h	-	8h
Jornada 4	6h30min às 8h	17h20min às 22h	22h às 23h50	8h
Jornada 5	7h às 9h	11h40min às 17h40min	-	8h
Jornada 6	6h às 8h	11h30min às 17h30min No turno da tarde permanece na E.M.E.F.João Gomes de Oliveira	-	8h
Jornada 7	6h às 12h No turno da manhã permanece na E.M.E.F. João Gomes de Oliveira	16h às 18h	-	8h
Jornada 8	7h30min às 8h30min	11h30min às 18h30min	-	8h

Parágrafo único: A Secretaria da Educação, por meio de memorando firmado pelo Secretário, indicará os servidores públicos que realizarão as jornadas definidas no *caput* deste artigo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões, 04 de outubro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária da Fazenda/Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:F8FA2C87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento de Um Veículo Tipo Furgão 0Km.
Data: 23/10/2018
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:313D9DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 PROCESSO Nº 019/2018

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 11.487,60 (onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais esessenta centavos) por um período de 12 (doze) mesespara a correção de valores, sendo R$ 511,31 para a Folha e R$ 445,99 para o Ponto, conforme prevê o Artigo 57 da Lei 8.666/93, restando assim o valor final: R$ 873,54 (mensal) para a Folha e R$ 753,90 (mensal) para o Ponto; todas as demais cláusulas e paragrafos do contrato permanecem inalteradas.

CONTRATADA: Engenho Informática Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2018.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:277DDFAA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 006/2018 PROCESSO 044/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de exames de Medicina Ocupacional, sendo: eletroencefalograma, audiometria tonal, acuidade visual e espirometria para a FSPSCE.
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE PETRY PALHARINO ME
CONTRATO Nº 054/2018
VALOR GLOBAL: R$ 1.273,60 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2018.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A5BF947A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.990, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Disciplina a instauração e a instrução do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 03 de outubro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E5C14F4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.989, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 03 de outubro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2058545E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.958, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:137F4918

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.959, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:AD4F546D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.960, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:40470C27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.961, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:291E156F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.962, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 29 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7D80D99E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.963, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C77FF892

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.964, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 6.716 de 13 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:44663787

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.965, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:BC62E069

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.966, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CC105FB4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.161, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 03 de outubro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A7576DA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.135, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 31 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:CDDD4618

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6137, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o regulamento para o concurso de paródias da Educação Fiscal, aprovado pelo Decreto 6.087 de 05 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A884455E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.138, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D3591ED1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C1B248AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.156 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Permite o uso de bem publico a título precário para instalação de um Polo de Educação à Distância

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5D23CE68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.157, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui a Integração do Comitê Técnico Gestor do Programa Criança Feliz e do Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de outubro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:59118619

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa o Regimento Interno da Premiação "Funcionário Destaque" do Poder Executivo do Município de Esteio

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de outubro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6C4CB236

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.160, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa o Regimento Interno da Premiação "Estagiário Destaque" do Poder Executivo do Município de Esteio

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de outubro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DE8838DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 203/2017 – Adendo 1
Dispensa de Licitação 074/2017

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio
Locador: Ary Roberto de Souza Leite
Objeto: Considerando que as melhorias previstas na proposta do locador (fl. 13 do expediente administrativo citado) demandarão maior prazo para sua execução, as partes, de comum acordo, resolvem repactuar a cláusula terceira do § 1º do contrato, estabelecendo que a isenção do aluguel objeto do presente contrato se dará até a data de 01 de agosto de 2018.
Assinatura: 02/01/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:82F7AB51

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 233/18

CONTRATO 233/2018
Pregão Eletrônico 068/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio**.**
Contratada: ACN Comercio de Produtos de Trânsito LTDA
CNPJ: 73.628.307/0001-05
Objeto: Aquisição de conjuntos de sinalizadores e equipamentos para motocicletas - SMSMU**.**
Valor do Lote 1: R$ 7.299,00 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais).
Valor do Lote 2: R$ 915,32 (novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos)
Valor total: R$ 8.214,32 (oito mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).
Assinatura: 26/09/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:E08C9C85

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 218/2018
PROCESSO N° 9392/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **aquisição de máscara descartável com filtro - SMOSU**, no valor total de **R$ 320,00** (trezentos e vinte reais), conforme **Ordem de Compra nº 4643/2018**, emitida em favor de **MAXXI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.678.023/0001-73.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D2694C91

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 219/2018
PROCESSO N° 9395/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **Aquisição de troféus para o Funcionário Destaque/2018 - SMAD**, no valor total de **R$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais), conforme **Ordem de Compra nº 4641/2018**, emitida em favor de **L.E.D. - IDEIAS LUMINOSAS E SERVICOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.747.437/0001.86.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D477789E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 083-2018 FLAVIO HASSELMANN PINTO ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Equipamentos para gestão e atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI046-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 04
Contratada: FLAVIO HASSELMANN PINTO ME
CNPJ: 10.595.521/0001-92
Valor total: 1.388,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A33CD68E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 084-2018 KARINE XAVIER PIVA ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Equipamentos para gestão e atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI046-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 03
Contratada: KARINE XAVIER PIVA ME
CNPJ: 20.315.728/0001-10
Valor total: 1.298,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:93A13932

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 085-2018 MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Equipamentos para gestão e atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI046-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 01
Contratada: MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 12.160.906/0001-52
Valor total: 5.570,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:95411CE5

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 086-2018 THAINA SCHUMACHER ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Equipamentos para gestão e atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI046-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 02
Contratada: THAINA SCHUMACHER ME
CNPJ: 22.491.067/0001-09
Valor total: 2.050,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FD172034

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 087-2018 FLAVIO HASSELMANN PINTO ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI047-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 03
Contratada: FLAVIO HASSELMANN PINTO ME
CNPJ: 10.595.521/0001-92
Valor total: 2.776,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AA7AC20D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 088-2018 KARINE XAVIER PIVA ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI047-2018

Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 04
Contratada: KARINE XAVIER PIVA ME
CNPJ: 20.315.728/0001-10
Valor total: 1.314,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:85ED20B9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 089-2018 MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI047-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 01
Contratada: MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 12.160.906/0001-52
Valor total: 2.785,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:71214230

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 090-2018 THAINA SCHUMACHER ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI047-2018
Prazo de Entrega: 30 dias consecutivos após recebimento do empenho.
Item: 02
Contratada: THAINA SCHUMACHER ME
CNPJ: 22.491.067/0001-09
Valor total: 4.100,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B750FD5B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para gestão e atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação: Item: 04 – Empresa: FLAVIO HASSELMANN PINTO ME, CNPJ 10.5954.521/0001-92, pelo valor total de R$ 1.388,00 / Item: 03 – Empresa: KARINE XAVIER PIVA ME, CNPJ 20.315.728/0001-10, pelo valor total de R$ 1.298,00 / Item: 01 – Empresa: MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 12.160.906/0001-52, pelo valor total de R$ 5.570,00 / Item: 02 – Empresa: THAINA SCHUMACHER ME, CNPJ 22.491.067/0001-09, pelo valor total de R$ 2.050,00 - totalizando assim o valor global de R$ 10.306,00 (dez mil, trezentos e seis reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2D07D2CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI047-2018, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação: Item: 03 – Empresa: FLAVIO HASSELMANN PINTO ME, CNPJ 10.595.521/0001-92, pelo valor total de R$ 2.776,00 / Item: 04 – Empresa: KARINE XAVIER PIVA ME, CNPJ 20.315.728/0001-10, pelo valor total de R$ 1.314,00 / Item: 01 – Empresa: MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 12.160.906/0001-52, pelo valor total de R$ 2.785,00 / Item: 02 – Empresa: THAINA SCHUMACHER ME, CNPJ 22.491.067/0001-09, pelo valor total de R$ 4.100,00 - totalizando assim o valor global de R$ 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de outubro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CD845337

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a interposição de recurso por parte da empresa **nº 02 – Vinicius Motta Azevedo & Cia Ltda-ME** referente à fase de habilitação. Assim, ficam as empresas participantes intimados, para que no prazo de três (03) dias úteis, contados deste, querendo, apresente contra-razões ao recurso, estando os referido recurso com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Horário de Expediente das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, fone (51)3627-8544/8546.

Imbé, 09 de Outubro de 2018.

CRISTIANO CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:81379588

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FASE DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados julgamento habilitação do Edital em epígrafe. **HABILITADAS:** nº 03 – Casa de Carnes Alexmar Ltda; nº 04 – Dois Zé Indústria de Panificação Ltda; nº 05 – Alceu João Lazzari & Cia. Ltda; nº 06 – Cooperativa Mista Campos de Viamão Ltda; nº 07 – Nutressencial Alimentos Ltda; nº 08 – Nutriport Comercial Ltda; nº 09 – Dias & Krieger Com. de Alimentos Ltda; nº 10 – RCC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos e Prod. Méd. Hosp. Ltda; nº 11 – Simon Comercial Atacadista Ltda-EPP; nº 12 – Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda; nº 13 – Nutrição e Saúde

Comércio de Alimentos Ltda-EPP; e nº 14 – Indústria e Comércio de Biscoitos Caseiros Zagonel Ltda. **INABILITADAS:** nº 01 – Léo R. dos Santos Eireli e nº 02 – Cooperativa Santa Clara Ltda Ficam os autos franqueados aos interessados no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Imbé/RS, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, cópia da Ata por solicitação no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br, ou no site www.imbe.rs.gov.br. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recurso. Transcorrido prazo recursal sem interposições de recursos, fica designado o dia 05/02/2018 às 14:30 horas para abertura das propostas financeiras.

Imbé, 09 de Outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:929E4F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2018
EXTRATO DO EDITAL Nº 214/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2018.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2018, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 15 a 19/10/2018, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Técnico em Informática**. Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de outubro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:601EF573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2018
EXTRATO DO EDITAL Nº 215/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2018.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2018, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 15 a 19/10/2018, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Técnico em Enfermagem.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de outubro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:D809ACA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2018
EXTRATO DO EDITAL Nº 217/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2018.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2018, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 15 a 19/10/2018, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Motorista.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de outubro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:7C339BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2018
EXTRATO DO EDITAL Nº 216/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2018.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 15 a 19/10/2018, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Pedreiro.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de outubro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:1B2B1AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2018
EXTRATO DO EDITAL Nº 218/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2018.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2018, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 15 a 19/10/2018, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Serviços Gerais.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de outubro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:5C3F6489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2018
EXTRATO DO EDITAL Nº 219/2018

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2018.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 017/2018, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 15 a 19/10/2018, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de Cadastro Reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Serviços Gerais**, junto à Associação Imbeense de Proteção aos Animais **(AIMPA).** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de outubro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:BD289759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 90/2018– EDITAL DE LICITAÇÃO 100/2018 – PROCESSO 197/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTA PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS, para Secretaria de Assistência Social, a empresa JULIANA KETTNER FILIPIN, CNPJ nº 27.966.333/0001-26 no valor de R$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais, maiores informações no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 08 de outubro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C95FD308

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 159/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: JULIANA KETTNER FILIPIN, inscrita no CNPJ n° 27.966.333/0001-26. Objeto: contratação de empresa para aluguel de brinquedos, para a Secretaria de Assistência Social, com base no Processo nº 197/2018, na licitação modalidade Pregão nº. 90/2018, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do Edital nº 100/2018, e termos da proposta. Valor R$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais). Data de assinatura 08/10/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A083850D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 024/2018

Contratado: **GLAUCO GIODA MARQUES – ME.**
CNPJ 05.453.320/0001-10
Objeto: Substituição do veículo e reajuste de valor.
Contrato nº 388/2017.
Datado de 19/09/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B61EE365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 025/2018

Contratados: **PLANALTO TRANSPORTES LTDA.**
CNPJ: 95.592.077/0001-04.
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 502/2017.
Datado de 19/09/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2251E4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 026/2018

Contratados: **ALFONSO AQUIM VARGAS.**
CPF: 175.060.930-49.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 665/2015.
Datado de 27/09/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7379EB7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE RETIFICAÇÃO: EDITAL Nº 015/2018 - RETIFICA O EDITAL Nº 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Autarquia Água de Ivoti torna público o Edital n° 015/2018 que retifica o Edital nº 014/2018. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos para a manutenção do sistema de abastecimento de água da Autarquia Água de Ivoti, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão recebidas no dia 23 de outubro de 2018, às 9h. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente na Autarquia Água de Ivoti, pelo site www.aguadeivoti.com.br ou pelo telefone (51) 3563-7230.

Ivoti, 09 de outubro de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:08FF324F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2018

Contrato nº 196/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Adikern Transportes e Turismo Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar e PLUG. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Tomada de Preços nº 6/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ademir Kern. Data da assinatura: 14/09/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B9A3DE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2018

Contrato nº 197/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Airton Paulo Kunze. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de material, de pintura e manutenção da sala de vacinas da Secretaria de Saude do municipio. Valor: R$ 3.050,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Airton Paulo Kunze. Data da assinatura: 19/09/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:F5376A8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2018

Contrato nº 198/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação de Moradores do bairro Morada do Sol e arredores. Objeto: Locação das dependências da Associação de Moradores do Bairro Morada do Sol e arredores, localizada na Rua Arthur Augusto Gerhardt, nº 345, Bairro Morada do Sol, no município para uso no evento Baile do Idoso, que ocorrera no dia 24/09/18. Valor: R$ 3.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rogerio Reuter. Data da assinatura: 19/09/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:392B9798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2018

Contrato nº 199/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Robinson e Laux Representações Musicais Ltda. Objeto: Realização de apresentação musical da bandinha típica Banda do Balcão, durante o evento Baile do Idoso, na Associação de Moradores do Bairro Morada do Sol e arredores, das 13h as 16h, do dia 24/09/18. Valor: R$ 1.600,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Inacio Robinson. Data da assinatura: 19/09/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:78C95381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018

Contrato nº 200/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rafael Balem. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, incluindo material para a manutenção do telhado, com colocação de calhas e canos no imóvel sede do Plug, localizado na Rua Regis Bittencourt, 1353, no municipio. Valor: R$ 4.610,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rafael Balem. Data da assinatura: 21/09/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B6125528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2018

Contrato nº 201/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Portal Publico Informatica Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Sistema de Gestão do ICMS, incluído implantação, treinamento, manutenção corretiva, provedor e hospedagem do respectivo sistema, bem como assessoria técnica telefone/on-line para a Secretaria da Fazenda do municipio. Valor: R$ 800,00 p/mes. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Joel de Oliveira Nunes. Data da assinatura: 21/09/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:287A78AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2018

Contrato nº 202/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, incluindo material para colocação de calhas e canos para manutenção do vestiário do Ginásio Municipal 20 de Setenbro, no municipio. Valor: R$ 2.599,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen Fuhr. Data da assinatura: 25/09/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:59AE4E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2015

Termo de Alteração 13. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construmuller Incorporadora Eireli ME. Objeto: Empreitada global (material e mão de obra) para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental – Projeto 6 salas Padrão FNDE, no município. Prorrogação de prazo por 60 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jorge Muller. Data da assinatura: 06/09/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EAA544BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrigo Junges e Cia Ltda. Objeto: prestação dos serviços, em carater emergencial, de coleta regular, transporte e destinação final do lixo domiciliar (orgânico e inorgânico) do Município de Ivoti – RS,. Prorrogação de prazo por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Junges. Data da assinatura: 27/09/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E99915D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Secretaria da Fazenda
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N°.02/2018 – Rua Èrico Veríssimo trecho entre Rua Jose Arno Nemitz e Rua Assis Brasil de Bitencourt

O **Município de Manoel Viana, RS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição da

República Federativa do Brasil de 1988 c/c artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional c/c 72 - A do Código Tributário do Município de Manoel Viana, bem como com fulcro na Lei Federal nº 5172 de 26.10.1966 e Decreto Lei Federal nº 195 de 24.02.1967, por intermédio do presente edital, que será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Manoel Viana nos termos do da Lei Orgânica do Município, bem como de forma complementar sítio eletrônico oficial www.mviana.gov.br leva ao conhecimento dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis situados ou lindeiros da**, Rua Èrico Veríssimo trecho entre Rua Jose Arno Nemitz e Rua Assis Brasil de Bitencourt** situada no bairro Cidade Alta, que foram executadas pelo Município as obras de melhoria de que trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo, bem como avaliação dos imóveis antes da execução da obra para fins de possível cobrança da Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de infraestrutura e pavimentação, nas vias públicas da cidade, conforme descrições que seguem.

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO

A Contribuição de Melhoria cobrada pelo Município, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. DO LOCAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Rua Èrico Veríssimo trecho entre Rua Jose Arno Nemitz e Rua Assis Brasil de Bitencourt.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUENCIA

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a Avenida, que foram valorizados.

Consideram-se também lindeiros os bens imóveis que tenham acesso à via ou logradouro beneficiado pela pavimentação, por ruas ou passagens particulares, entradas de vila, servidões de passagem e outros assemelhados.

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1. Considerações Preliminares

Topografia e Projetos. Serviços topográficos.

b) Especificação da Obra: regularização e compactação do leito existente, brita graduada, base de brita graduada, imprimação, capa asfaltica.

2- DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA: Integra o quadro demonstrativo.

3- ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA: Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

4- CÁLCULO DO VALOR A PAGAR: Será pela valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.

5- PROPRIETÁRIOS, TESTADAS E VALOR POR CONTRIBUINTE: Conforme consta na relação de contribuintes anexo.

7- VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS: Faz parte da relação dos contribuintes deste edital e foi extraída da Avaliação Imobiliária.

5. Orçamento de custo:

O custo, nele compreendido todos os materiais e serviços necessários, é de R$ 54.784.21 (cinquenta quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). (Anexo II).

6. Determinação da parcela do custo da obra:

Dividindo-se o custo total pela área total da obra, obtém-se o preço unitário de R$ 86,79 (oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), por m².

7. Determinação da parcela abrangida pelo tributo:

A base de cálculo da contribuição será estabelecida pelo quantum de valorização experimentada pelos imóveis, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo, ao seu término.

Os laudos serão elaborados pelo setor de engenharia do município e gozarão de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário, não sendo utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.

Constatada a ocorrência do fato gerador, o valor do tributo terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 30% (trinta por cento) do custo da obra a ser recuperado pela cobrança do tributo.

8. Da impugnação dos elementos deste edital:

Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer dos elementos constantes do Edital.

A impugnação será dirigida à Administração Municipal, por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, na qual o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e número de prestações.

A impugnação não suspende o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários ao lançamento, arrecadação ou cobrança do tributo e sua decisão somente terá efeito para o recorrente.

09. Da reclamação quanto ao lançamento:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.

A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

10. Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única.

10.1. Pagamento à Vista

Pagamento pelo contribuinte em cota única, no prazo acima estipulado, com redução de 10% (dez por cento) sobre o respectivo montante.

10.2. Pagamento Parcelado

Pagamento pelo contribuinte, em até 12 (doze) parcelas mensais, sem o desconto e corrigidas monetariamente. Desde que esta não seja inferior a 10 URM.

Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO EUCLIDES FREITAS PORTELA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A208856A

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Secretaria da Fazenda
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N°.03/2018 – Rua Tirteu da Rocha Viana trecho entre Avenida Walter Jobin e Rua da Praia.

O **Município de Manoel Viana, RS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional c/c 72 - A do Código Tributário do Município de Manoel Viana, bem como com fulcro na Lei Federal nº 5172 de 26.10.1966 e Decreto Lei Federal nº 195 de 24.02.1967, por intermédio do presente edital, que será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Manoel Viana nos termos do da Lei Orgânica do Município, bem como de forma complementar sítio eletrônico oficial www.mviana.gov.br leva ao conhecimento dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis situados ou lindeiros da**, Rua Tirteu da Rocha Viana trecho entre Avenida Walter Jobim e Rua da Praia,.**situada no bairro Cidade Alta, que foram executadas pelo Município as obras de melhoria de que trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo, bem como avaliação dos imóveis antes da execução da obra para fins de possível cobrança da Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de infraestrutura e pavimentação, nas vias públicas da cidade, conforme descrições que seguem.

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO

A Contribuição de Melhoria cobrada pelo Município, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. DO LOCAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Rua Tirteu da Rocha Viana trecho entre Avenida Walter Jobim e Rua da Praia.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUENCIA

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a Avenida, que foram valorizados.

Consideram-se também lindeiros os bens imóveis que tenham acesso à via ou logradouro beneficiado pela pavimentação, por ruas ou passagens particulares, entradas de vila, servidões de passagem e outros assemelhados.

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1. Considerações Preliminares

Topografia e Projetos. Serviços topográficos.

b) Especificação da Obra: regularização e compactação do leito existente, brita graduada, base de brita graduada, imprimação, capa asfaltica.

2- DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA: Integra o quadro demonstrativo.

3- ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA: Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

4- CÁLCULO DO VALOR A PAGAR: Será pela valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.

5- PROPRIETÁRIOS, TESTADAS E VALOR POR CONTRIBUINTE: Conforme consta na relação de contribuintes anexo.

7- VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS: Faz parte da relação dos contribuintes deste edital e foi extraída da Avaliação Imobiliária.

5. Orçamento de custo:

O custo, nele compreendido todos os materiais e serviços necessários, é de R$ 141.599,61 (cento e quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove reias e sessenta e um centavos). (Anexo II).

6. Determinação da parcela do custo da obra:

Dividindo-se o custo total pela área total da obra, obtém-se o preço unitário de R$ 94,37 (noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), por m².

7. Determinação da parcela abrangida pelo tributo:

A base de cálculo da contribuição será estabelecida pelo quantum de valorização experimentada pelos imóveis, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo, ao seu término.

Os laudos serão elaborados pelo setor de engenharia do município e gozarão de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário, não sendo utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.

Constatada a ocorrência do fato gerador, o valor do tributo terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 30% (trinta por cento) do custo da obra a ser recuperado pela cobrança do tributo.

8. Da impugnação dos elementos deste edital:

Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer dos elementos constantes do Edital.

A impugnação será dirigida à Administração Municipal, por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, na qual o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e número de prestações.

A impugnação não suspende o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários ao lançamento, arrecadação ou cobrança do tributo e sua decisão somente terá efeito para o recorrente.

09. Da reclamação quanto ao lançamento:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.

A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

10. Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única.

10.1. Pagamento à Vista

Pagamento pelo contribuinte em cota única, no prazo acima estipulado, com redução de 10% (dez por cento) sobre o respectivo montante.

10.2. Pagamento Parcelado

Pagamento pelo contribuinte, em até 12 (doze) parcelas mensais, sem o desconto e corrigidas monetariamente. Desde que esta não seja inferior a 10 URM.

Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO EUCLIDES FREITAS PORTELA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:D3437490

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Secretaria da Fazenda

***E*DITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N°.01/2018 – Avenida Assis Brasil Bitencourt**

O **Município de Manoel Viana, RS**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional c/c 72 - A do Código Tributário do Município de Manoel Viana, bem como com fulcro na Lei Federal nº 5172 de 26.10.1966 e Decreto Lei Federal nº 195 de 24.02.1967, por intermédio do presente edital, que será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Manoel Viana nos termos do da Lei Orgânica do Município, bem como de forma complementar sítio eletrônico oficial www.mviana.gov.br leva ao conhecimento dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis situados ou lindeiros da **Avenida Assis Brasil Bitencourt, trecho entre Rui Ramos e Érico Veríssimo**, situada no bairro Cidade Alta, que foram executadas pelo Município as obras de melhoria de que trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo, bem como avaliação dos imóveis antes da execução da obra para fins de possível cobrança da Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de infraestrutura e pavimentação, nas vias públicas da cidade, conforme descrições que seguem.

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO

A Contribuição de Melhoria cobrada pelo Município, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. DO LOCAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Avenida Assis Brasil Bitencourt, trecho entre Rui Ramos e Érico Veríssimo

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUENCIA

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a Avenida, que foram valorizados.
Consideram-se também lindeiros os bens imóveis que tenham acesso à via ou logradouro beneficiado pela pavimentação, por ruas ou passagens particulares, entradas de vila, servidões de passagem e outros assemelhados.

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1. Considerações Preliminares

Topografia e Projetos. Serviços topográficos.
b) Especificação da Obra: regularização e compactação do leito existente, brita graduada, base de brita graduada, imprimação, capa asfaltica.
2- DELIMITAÇÃO DE INFLUÊNCIA: Integra o quadro demonstrativo.

3- ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA: Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

4- CÁLCULO DO VALOR A PAGAR: Será pela valorização imobiliária, agregada ao imóvel decorrente da realização da obra.

5- PROPRIETÁRIOS, TESTADAS E VALOR POR CONTRIBUINTE: Conforme consta na relação de contribuintes anexo.

7- VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS: Faz parte da relação dos contribuintes deste edital e foi extraída da Avaliação Imobiliária.

5. Orçamento de custo:

O custo, nele compreendido todos os materiais e serviços necessários, é de R$ 87.681,51 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). (Anexo II).

6. Determinação da parcela do custo da obra:

Dividindo-se o custo total pela área total da obra, obtém-se o preço unitário de R$ 58,69 (cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), por m².

7. Determinação da parcela abrangida pelo tributo:

A base de cálculo da contribuição será estabelecida pelo quantum de valorização experimentada pelos imóveis, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro elaborado antes do início dos trabalhos e o segundo, ao seu término.

Os laudos serão elaborados pelo setor de engenharia do município e gozarão de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário, não sendo utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.

Constatada a ocorrência do fato gerador, o valor do tributo terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 30% (trinta por cento) do custo da obra a ser recuperado pela cobrança do tributo.

8. Da impugnação dos elementos deste edital:

Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer dos elementos constantes do Edital.

A impugnação será dirigida à Administração Municipal, por meio de petição, que servirá para início do processo administrativo, na qual o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e número de prestações.
A impugnação não suspende o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários ao lançamento, arrecadação ou cobrança do tributo e sua decisão somente terá efeito para o recorrente.

09. Da reclamação quanto ao lançamento:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.
Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.
A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

10. Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única.

10.1. Pagamento à Vista

Pagamento pelo contribuinte em cota única, no prazo acima estipulado, com redução de 10% (dez por cento) sobre o respectivo montante.

10.2. Pagamento Parcelado

Pagamento pelo contribuinte, em até 12 (doze) parcelas mensais, sem o desconto e corrigidas monetariamente. Desde que esta não seja inferior a 10 URM.

Ficará a critério do contribuinte, optar pela condição de pagamento que melhor lhe convier.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO EUCLIDES FREITAS PORTELA
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:9A2F2618

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ERRATA EDITAL Nº12/2018– PROCESSO SELETIVO Nº 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata do Edital do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para a contratação temporária de Agente Comunitário de saúde conferme lei **1.383/2018 de 25 de setembro de 2018.**

1 – DAS MICRO REGIÕES

Empregos	Quantidade de vagas:	Escolaridade e exigências mínimas:	Carga-horária:	Vencimento básico:
Agente comunitário Saúde Prainha	1	Ensino Médio Completo	40	1.314,95
Agente Comunitário Linha Cachoeira	1	Ensino Médio Completo	40	1.314,95
Agente Comunitário Linha Fagundes	1	Ensino Médio Completo	40	1.314,95

Maquiné, 08 de outubro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:1A0B0F85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
LEILÃO 02/2018 - ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

AVISO DE LEILÃO 02/2018

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos (RS) no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público que será efetuado leilão na modalidade hasta pública, para alienação de bens inservíveis desta municipalidade o qual ocorrerá no dia **06 de Novembro de 2018, às 14:00 horas** nas garagens da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua José Boeira de Vargas, 725 conforme relação que segue:

LOTE 01: Caçamba metálica 12m³ completa com bomba e pistões **equipamento com avarias encontra-se em desuso pelo município; Avaliado em R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).**
LOTE 02: Trator de pneus New Holland TL 90 4x4, ano/modelo 2003. **Veículo em condições normais de uso; Avaliado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**
LOTE 03: Camioneta S10 2.4 cabine simples 4x2 a gasolina, carroceria de madeira ano/modelo 2003/2004. Placas ILU 5299 – RENAVAN 00826802893. **Veículo em condições normais de uso; com possível necessidade de manutenção; Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
LOTE 04: Caminhão Mercedes Benz 1518L, rodado simples, cor branca ano/modelo 1987. Placas IJA 3023. RENAVAN 00584278560. **Equipamento em ótimas condições de uso, com pequenas avarias na lataria; Avaliado em R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**
LOTE 05: Retroescavadeira Randon 406R, 4x2 ano/modelo 2010. **Equipamento em condições normais de uso, mas com possível necessidade de manutenção; Avaliado em R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**
Maiores informações pelos telefones: 3908 3701 ou 3908 37010 e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br na aba de Editais e Licitações.

Monte Alegre dos Campos, 03 de outubro de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:8EDEA086

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3352/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-500,00 (quinhentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0003.2.058 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Conta: 260
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0003.2.058 – MANUT. CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
Conta: 257
Fonte....: 1068 Salário Educação
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Ao 05 dias do mês de Outubro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:53AFEE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2018:** Credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA, num limite de até 100 (cem) consultas/mês, ao valor unitário de R$ 47,00, no período de 09 a 16/10/2018, das 8h às 11h30min e das 13h30 min às 17h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de outubro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:EA0659D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2018:** Credenciamento de oficineiros para atendimento das Escolas de Turno Integral, para alunos do 3º ao 5º ano, no período de 09 a 16/10/2018, das 8h às 11h30min e das 13h30 min às 17h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de outubro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FCA0A129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2018**: Comunicamos o credenciamento da proponente Cedil- Centro de Diagnóstico por imagem Ltda. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de outubro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:007B7E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n° 15/2018. Fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: realização de processo seletivo simplificado de n° 07/2018 para contratação de emergencial e temporária, autorizada pela Lei Municipal n° 3333/2018 para serviçal e operário especializado. Contratada: Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda. Data 08/10/2018. Valor Global R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:DFDF1706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **8º Aditivo ao Contrato nº. 160/2014** Contratada: **PERCI PAZ PEREIRA**; Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, prorrogando o prazo de locação do imóvel por mais 02 (dois) meses, a contar de 01 de agosto de 2018.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F4DAF725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 058/2018** Contratada: **MAROTO VIAGENS LTDA ME**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Forma de Execução, acrescendo Km/diária nas **Linhas 02, 08, 09 e 13**, devido a conferência dos trajetos alterados, e ajustes para atender novos alunos.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4500126A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 083/2015** Contratada: **SM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas: Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro do corrente ano. Primeira – Objeto e Fiscalização dos Serviços.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:67C694EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 059/2018.** Contratada: **A P W DE OLIVEIRA – ME.** Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Forma de Execução, acrescendo Km/diária na **Linha 03**, devido a conferência do trajeto alterado, e ajustes para atender novos alunos.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:5869496F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 063/2017.** Contratada: **INSTITUIÇÃO DESAFIO EXÉRCITO DE CRISTO.** Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro do corrente ano.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E9E51357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 052/2016.** Contratada: **DOIS ZÉ INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA ME**. Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de outubro do corrente ano.
Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:91471F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **7º Aditivo ao Contrato nº. 103/2014.** Contratada: **MAROTO VIAGENS LTDA ME**. Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Forma de Execução, para fazer constar o roteiro rodoviário do itinerário contratado, em atendimento ao requerimento da Contratada, para fins de fiscalização dos veículos nas rodovias.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:65E7EA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **14º Aditivo ao Contrato nº. 018/2017.** Contratada: **LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Objeto do aditivo: Fica alterado o Objeto do Contrato, incluindo mais um local, Fica alterada a Cláusula Quarta - devido à alteração da Cláusula Primeira deste Aditivo.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:201DA286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 039/2017.** Contratada: **CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS LTDA (CLÍNICA RENOVARE)**. Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas: Primeira – do Objeto, Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho do corrente ano.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:85ED8A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 040/2018.** Contratada: **REOLON & ROSBACK CAFÉ LTDA**. Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira, ficando como

obrigação do concessionário pagar, até o dia 10 do mês vigente o valor de **R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)**, até o dia 10 do mês subsequente (Outubro/2018 a Março/2019). Fica incluso o item 3.1.17. com a seguinte redação: 3.1.17. Entregar à fiscalização do Contrato, juntamente com o comprovante do pagamento mensal da concessão, um Relatório Mensal de Receitas e Despesas, devidamente assinado pelo representante legal da Concessionária.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1D18FF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **10º Aditivo ao Contrato nº. 050/2017.** Contratada: **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira - do Objeto.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:69ADCAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 028/2018.** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA** . Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de 24/09/2018.

Parobé, 01 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:40D52F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 063/2018.** Contratada: **ODARLAN MAPELLI 01385938099 (LÁPARO PRODUÇÕES)**. Objeto: Contratação de Peças Teatrais. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais). O prazo desta contratação será a contar da data de sua assinatura até o dia do evento, encerrando-se a vigência no mesmo dia.

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8E7A373B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 064/2018.** Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva do elevador. Valor: R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) mensais. A vigência desta locação será de 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2018.

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2B996803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 065/2018.** Contratada: **OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**. Objeto: contratação de empresa para execução de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução das obras de Capeamento Asfáltico. Valor: R$ 203.856,92 (duzentos e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). O prazo de execução será de 03 (três) meses, contados da data da Ordem de início, dada pelo Município.

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2BDFD8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 066/2018.** Contratada: **INTRA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA - EPP**. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a execução parcelada de serviço de exames de diagnósticos por imagem - tomografias. Valor: teto financeiro estimado de R$ 15.502,55 (quinze mil quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar de 17 de setembro do corrente ano

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CC59CD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 067/2018.** Contratada:

RADIOCLIN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a execução parcelada de serviço de exames de diagnósticos por imagem - tomografias. Valor: teto financeiro estimado de R$ 37.037,60 (trinta e sete mil, trinta e sete reais e sessenta centavos) mensais. Os serviços objeto do presente instrumento terão a duração 12 (doze) meses a contar de 17 de setembro do corrente ano

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:07118192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 068/2018.** Contratada: **DNV OXIGÊNIO - COMÉRCIO DE GASES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**. Objeto: O presente contrato emergencial tem por objeto o fornecimento de oxigênio medicinal a ser consumido nas UBSs – Unidades Básicas de Saúde do Município e da Secretaria de Saúde de Parobé, e fornecimento aos pacientes em oxigenioterapia domiciliar. Valor: R$ 255.990,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A5F6644D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 069/2018.** Contratada: **UBIRATA REIS 04263389018 – GRUPO BATENDO NA MARCA**. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical para a Semana Farroupilha de Parobé/RS. Valor: O show contratado terá o preço global de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BB31E043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 070/2018.** Contratada: **JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical para a Semana Farroupilha de Parobé/RS. Valor: O show contratado terá o preço global de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:272CE26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 071/2018.** Contratada: **MUSICAL CHÃO GAÚCHO LTDA ME**. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical para a Semana Farroupilha de Parobé/RS. Valor: O show contratado terá o preço global de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:351D99A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 072/2018.** Contratada: **JULIO CEZAR SCHUSTER 38852195068**. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical para a Semana Farroupilha de Parobé/RS. Valor: O show contratado terá o preço global de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:66FF7658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 073/2018.** Contratada: **JANETE BEATRIZ KRUMMENAUER 63549387091**. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical para a Semana Farroupilha de Parobé/RS. Valor: O show contratado terá o preço global de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AAC13580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 074/2018.** Contratada: **A P W DE OLIVEIRA – ME**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das escolas do Município. Valor: Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente ao dia trabalhado por linha, total geral: R$ 28.819,45. O período desta contratação será de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1D7E1156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 075/2018.** Contratada: **NOTA CERTA BOLETINS JURÍDICOS LTDA EPP**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de envio eletrônico de Notas de Expediente. Valor: O valor ajustado para os serviços objeto desta contratação é de R$ 89,10 (oitenta e nove reais e dez centavos) mensal, totalizando esta contratação em R$ 1.069,20 (um mil, sessenta e nove reais e vinte centavos). A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C9AEFC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 076/2018.** Contratada: **MATTOS & MANINI ADVOGADOS**. Objeto: a prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica. Valor: O preço do serviço de assessoria é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipa

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:995E1892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 077/2018.** Contratada: **CICAV LAR EVANGÉLICO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internação/albergagem em Centro de Assistência Psicossocial para pacientes com transtornos mentais. Valor: R$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais) mensal. Esta contratação vigerá por até 12 (doze) meses, retroagindo a contar de 1º/09/2018.

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:072DE74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 078/2018.** Contratada: **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**. Objeto: aquisição e garantia de equipamentos de uso odontológico. Valor: r$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C5F422DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 079/2018.** Contratada: **SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP**. Objeto: Aquisição de equipamentos semafóricos com tecnologia a LED. Valor: R$ 177.009,52 (cento e setenta e sete mil nove reais e cinquenta e dois centavos).

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4B42A198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 080/2018.** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para conclusão das quadras poliesportivas cobertas das EMEFs Marieta melita da silva e Maltus Krummenauer. Valor: R$ 56.238,87 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) e R$ 57.900,89 (cinquenta e sete mil, novecentos reais e oitenta e nove centavos). O prazo de execução será de 02 (dois) meses, contados da data de autorização de início, dada pelo Município.

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:54F46F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 081/2018.** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para execução de reforma do prédio da secretaria da saúde. Valor: R$ 39.135,73 (trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). O prazo de execução será de 02 (dois) meses, contados da data de autorização de início, dada pelo Município.

Parobé, 03 de Outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FAB3EFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 012/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 012/2018** referente à licitação para **EMPREITADA GLOBAL**, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução das obras de ***INFRAESTRUTURA do Loteamento Rosa e São João,*** **na execução do Contrato 0233.608-56/2007 PAC/FNHIS – CAIXA.** ***Tipo:*** Menor preço global ***Prazo para Cadastramento de Empresas e Visita Técnica:*** até 19/10/2018 **Abertura no dia 24 de outubro de 2018, às 14h.** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 05 de outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:9DBC2862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

É inexigível a licitação para a contratação da empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO CARBONEL EIRELI** para abrigamento/internação/tratamento de menor de idade, em cumprimento a Ordem Judicial contida no Processo 157/5.18.0000235-1, tudo em conformidade com o Proc. Adm. Licitatório n° 5918/2018, Parecer Jurídico n° 107/2018 e em conformidade com o disposto no artigo 25 caput, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 08 de outubro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:617AE0F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FABIO SCHNEIDER – ME
OBJETO: Aquisição de Plantas
VIGÊNCIA: 31/12/2018
BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Porto Mauá, 08 de outubro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:B4B298A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
VIGÊNCIA: 31/12/2018
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 08 de outubro de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:E136C1BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 175/2018

Autoriza responsáveis pela movimentação financeira das contas da Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação e com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar os responsáveis pela movimentação bancária das contas da Defesa Civil, no qual deve constar, obrigatoriamente, as seguintes assinaturas:
1.ª Assinatura:
- MEMBROS DA EQUIPE DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
2.ª Assinatura:
- BIANCA EUNICE GOMES SANTOS, matrícula funcional n.º 3869, CPF n.º 066.358.259-83, Tesoureira
Art. 2.º Compete aos respectivos responsáveis, em conjunto, os poderes de emitir, endossar, cancelar, baixar, sustar, contra-ordenar cheques, abrir e encerrar contas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e emitir comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, bem como liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, consultar contas, aplicações, programas de repasse de recursos da conta bancaria criada para o fim a que se destina.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 08 de Outubro de 2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:B6966F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL MUNICIPAL Nº. 008/2018

De 08 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre a Publicidade e Convocação de Audiência Pública, para apresentação do Projeto de Lei de Orçamento para o Exercício de 2019."

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no inciso VIII do Art. 52 e Art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA, a população em geral, para apresentação do Projeto de Lei de Orçamento" – LOA 2019, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, às 10:30 horas do dia 25 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E26C2B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **23/10/2018**, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 063/2018 –** Aquisição de compressor de ar para a Oficina da Prefeitura Municipal**.** No dia **25/10/2018,** às 10 horas – **TOMADA DE PREÇO – 008/2018 –** Aquisição de postes para unidades habitacionais. E no dia **29/10/2018**, às 10 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 004/2018** – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as escolas da Rede Municipal de Ensino. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadaboavista.rs.gov.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 08 de Outubro de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:320977A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 634/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **08.10.2018 a 10.10.2018, 3** (três) dias**,** ao Servidor **ARILTON DA ROSA MELO,** Matrícula **266-6**, Operário, Classe A, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CFF5BD1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3819

Exonera, ex-ofício, a servidora que especifica – ANA GRISELDA DA ROSA ANTONIO

O Excelentíssimo Senhor Vereador, Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais, e

- Considerando o Processo nº 42102016, do Setor de Recursos Humanos, o qual trata da Licença para Acompanhamento de Cônjuge da servidora Ana Griselda da Rosa Antonio.

- Considerando a Portaria nº 2272, de 27 de setembro de 2016, a qual concede a Licença para Acompanhamento de Cônjuge à servidora Ana Griselda da Rosa Antonio, a contar de 01 de outubro de 2016.

- Considerando a Lei Municipal nº 2.620/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sant'Ana do Livramento, em seu Art. 126, §4º, que diz que "Se decorridos dois anos da concessão da licença, o servidor não reassumir suas atividades, será exonerado ex-ofício".

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, ex-ofício, da servidora detentora de cargo de provimento efetivo, ANA GRISELDA DA ROSA ANTONIO, Oficial Legislativo, padrão 05, classe A, matrícula E-036, a contar de 01 de outubro de 2018, devido ao fato da servidora ter cumprido o prazo de dois anos da Licença para Acompanhamento de Cônjuge e não ter reassumido suas atividades, conforme prevê o Art. 126, §4º, da Lei Municipal nº 2.620/1990.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de outubro de 2018

VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

VEREADOR ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Mauro Altino Pereira de Souza Junior
Código Identificador:9972B30E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 07/2018 – Proc Adm. nº 09315/2018

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para consulta e procedimentos Oftalmológicos para pacientes usuários do SUS.
Data:31/10/2018 – 08 horas

Chamada Pública nº 08/2018 – Proc Adm. nº 09317/2018
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de procedimentos em finalidade diagnóstica – Exames diagnósticos em Neurologia aos pacientes do SUS
Data:31/10/2018 – 08 horas

Chamada Pública nº 09/2018 – Proc Adm. nº 09313/2018
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de procedimentos em finalidade diagnóstica – exames radiológicos de cabeça e pescoço aos pacientes usuários do SUS.
Data:31/10/2018 – 08 horas

Chamada Pública nº 010/2018 – Proc Adm. nº 09311/2018
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de procedimentos em finalidade diagnóstica – Coleta de Material por meio de punção/biopsia aos pacientes usuários do SUS.
Data:31/10/2018 – 08 horas

Chamada Pública nº 011/2018 – Proc Adm. nº 09316/2018
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de atendimento especializado de procedimentos com finalidade diagnóstica – exames endoscópicos do aparelho digestivo aos pacientes usuários do SUS.
Data:31/10/2018 – 08 horas

Chamada Pública nº 012/2018 – Proc Adm. nº 09314/2018
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a contratação de serviços médicos especializados para a prestação de procedimentos com finalidade diagnóstica – exames anatomopatológicos de biopsia aos pacientes usuários do SUS.
Data:31/10/2018 – 08 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 09 de Outubro de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4F302756

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 205/2018 DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2018

Extrato do Contrato 205/2018 do Processo de Inexigibilidade 004/2018 que tem como objeto o fornecimento de Vale-Saúde, tendo como empresa contratada a empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A pelo prazo de 12 meses a contar de 14/09/2018, nos valores conforme tabela abaixo:

TARIFA 139,05	QUANT. DE VALES	% DESCONTO	VALOR COM SEGURO	VALOR SEM SEGURO
SEGURO 8,50	001 à 150	30%	R$ 106,55	R$ 98,05
TMR 0,70	151 à 299	30% + 15%	R$ 91,95	R$ 83,45
TOTAL 148,25	300 à 499	30% + 40%	R$ 67,60	R$ 59,10
	500 à 699	30% + 45%	R$ 62,75	R$ 54,25
	Acima de 700	30% + 50%	R$ 57,85	R$ 49,35

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C3FB38A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 665/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Decreto nº 827/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/11/2016, ao servidor SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA FRAGA, CPF 300.405.310-15, matrícula 19062, cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, padrão 8 , classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.272,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento base (padrão 8 - Classe D - Lei Municipal nº 6.487/2012) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de Adicional por Aprimoramento (artigos 19;21, alínea "d" e parágrafo único do art. 53, da Lei Municipal nº 6.487/2012) - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 26% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 04/10/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:8ADE6EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/05/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS por hora para prestação de serviços de vigia conforme especificações abaixo:

Para a empresa C.R. GARCEZ ZELADORIA o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	3.102	Horas	Prestação de serviços de vigia para uma jornada de trabalho 12hx36h/dia, conforme projeto básico em anexo.	R$ 16,21

Para a empresa CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	11.862	Horas	Prestação de serviços de vigia para uma jornada de trabalho 12hx36h/noite, conforme projeto básico em anexo.	R$ 18,45

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de outubro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:DB0B07B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento dos recursos da fase de habilitação, da licitação Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2018, que tem por objeto contratação de empresa para consultoria e de perícias contábeis através de processo de licitação de Registro de Preços, tendo como objetivo realizar serviços de análise dos processos judiciais, elaboração de laudos contábeis, apresentação de cálculos e impugnação de cálculos, com a emissão de parecer e elaboração de planilha de cálculos contábeis nos processos em que o Município é parte, que tramitam na Justiça do Trabalho, na Justiça Cível e na Justiça Federal, declara **INABILITADA** a empresa MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIAS LTDA-ME, por apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, sem registro na Junta Comercial conforme estabelecido no item 3.4.1 do edital, e por deixar de apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, com objeto pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **HABILITADAS somente para os itens "01 e 02"**, as empresas GILNEI TIAGO DE FREITAS, RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA-ME e UHY MOREIRA – AUDITORES, uma vez que as mesmas não apresentaram comprovação de capacitação técnico profissional, para o item "03; **HABILITADAS para todos os itens,** as empresas ALLEADER SUPORTE A GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, CELSO CURIONI, DT LEITE CONTADORES, AUDITORES E PERITOS ME e MONTEIRO & REINALDO LTDA ME. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de outubro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6BDE2029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 079/2018 (Processo Administrativo nº 144/2018). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de equipamentos odontológicos e outros em atendimento as necessidades da SMS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora, item e valor unitário(R$): CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA. ME (CNPJ nº 20.444.829/0001-90): item 01 (R$ 2.780,00); DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (CNPJ nº 07.832.100/0001-23): item 03 (R$ 9.440,00); DS MÉDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 14.720.688/0001-99): item 06 (R$ 150,00) e 07 (R$ 80,00); SELIA M. HERMANNS (CNPJ nº 29.806.057/0001-64): item 08 (R$ 1.390,00) e VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº 22.392.045/0001-91): item 02 (R$ 1.820,00). Os itens 04 e 05 restaram fracassados, visto que as propostas apresentadas pelas empresas participantes foram desclassificadas, pois acima do valor de referência.** Os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 08/10/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:594AE320

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 – aquisição de equipamentos para processamento de produtos rurais, referente ao Projeto de Estruturação das Cadeias Produtivas, conforme Contrato de repasse nº 851758/2017-K.C.R.S. Comércio Equipamentos Eireli – R$ 2.650,00.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0D0D6B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2018 – CONVITE Nº 013/2018 – locação de estruturas para a Feira do Livro, no período de 17 a 20 de outubro de 2018, na Praça Dr. Fernando Abbott – Anderson Weber – ME – R$ 26.200,00.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A256F339

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – contratação de empresa para transporte de pacientes do SUS em tratamento na rede hospitalar das cidades de Rosário do Sul, Alegrete, Santa Maria, Porto Alegre, Uruguaiana, Bagé e Santana do Livramento – R$ 2,86 por km rodado – Transporte Recktur Ltda.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0A4D99AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 1509/2018 – locação de imóvel localizado, na Rua General Mallet, 46, centro para instalação da Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Menina – R$ 2.037,91 mensais – Cláudia Bonorino Cunha, Andrea Bonorino Cunha Nicoletti, Lannes Bonorino Cunha, Suzana Bonorino Cunha, Dalnei Bonorino Cunha.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:28CFA7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – serviços de lavagem de roupas e lençóis das Unidade Básicas de Saúde – R$ 6,39 por Kg – Claudete Lisete Mertz Melo - ME.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
refeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:22DB93ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2018 – CONVITE Nº 012/2018 – locação de camarotes e arquibancadas para o Desfile do dia 20 de setembro de 2018 – R$ 24.017,50 – Anderson Weber - ME.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4B52846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura para alimentação escolar/PNAE – R$ 1.956,00 – Newton Guedes Labandeira.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:25341DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2018 – DISPENSA POR LIMITE Nº 1582/2018 – contratação de empresa de transporte para viagem a Porto Alegre para os alunos integrantes do projeto "Mediadores do Bem", da Escola Carlota Vieira da Cunha – R$ 3.128,00 – Zamvaltur Viagens e Turismo Ltda

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0F423E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018 – contratação de profissional para oficina de grafite a fim de atender o CRAS MENINO JESUS – R$ 39,00 a hora – Rômulo Américo.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A7BD99AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 062/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – prorrogação de prazo por mais 60 dias a partir de 05/09/2018 – Della Pasqua engenharia.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0FF8E383

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 091/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 100/2014 – prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir de 18/09/2018 – Airton José Possebon.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:30F4994A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 085/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 884/2017 – reajuste de valores R$ 1.641,20 – Pedro Paulo dos Santos.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7638DCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 079/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 – prorrogação de prazo por mais 12 meses ano a partir de 14/09/2018 – M.J. Kerber Goldmeier e Cia Ltda.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:494361C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 A CARTA DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir de 14/08/2018 Wilson Roos Junior.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0BF4600A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 009/2016 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 008/2016 – reajuste de valores R$ 3.170,30 mensais - Clesio Almeida dos

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6824F678

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 103/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1052/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir de 01/08/2018 – Gilmar José Rossato.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E22ED333

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 121/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – reajuste do km rodado para R$ 3,69 – Joziel Langendorf.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C77F5645

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir de 23/08/2018 – Marcos André Reichert & Cia Ltda.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C271A63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 129/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir de 23/08/2018 – Márcia Kollet da Silva.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:44696640

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 143/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 28/08/2018 – Claudete Lisete Mertz Merlo - ME.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:85B838E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 060/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – prorrogação de prazo por mais 60 dias a partir de 05/09/2018 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E901C6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 061/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 – prorrogação de prazo por mais 60 dias a partir de 05/09/2018 – Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0F44BD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – supressão dos itens 37 (Sistema de Educação) e 38 (Implantação do Sistema de Educação) e acréscimo do Sistema de Gerenciamento da Educação – WEB, instalado em data Center com todas as despesas decorrentes da implantação, migração e treinamentos da prestação de serviço compreendidas no valor total de R$ 198.000,00 – Dueto Tecnologia Ltda.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:27B0B131

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 074/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – reajuste de valores do km rodado para R$ 4,52 – Valmir da Silva Lourenço.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:423BA5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 070/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017– acréscimo na construção do piso em concreto armado alisado nas quadras esportivas das EMEF João Manoel Salvadé e Presidente Kennedy, importando no acréscimo de R$ 59.379,94 – Construtora Henzek Ltda.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F8E9E20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 076/2016 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 041/2016 – reajuste de valores R$ 2.046,64 mensais – IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:07FF0C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – inclusão de rubrica 11315/11319/SEMAS e acréscimo mensal de R$ 213,54 – Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda - ME.

São Gabriel, 08 de outubro de 2018.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C6D578C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO Nº 002/2018

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA
Objeto:. Aquisição de gasolina
Finalidade: Aumento no preço pago pelo litro da gasolina aditivada, passando para R$ 4,968
Assinatura: 11.09.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:02518D46

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 001/2018

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel
Finalidade: Aumento no preço pago pelo litro do óleo diesel S-10, passando para R$ 3,694
Assinatura: 11.09.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C5A8D935

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 007/2018 AO CONTRATO Nº 006/2018

Contratada: Safra Diesel LTDA
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel
Finalidade: Aumento no preço pago pelo litro do óleo diesel B S-500, passando para R$ 3,30
Assinatura: 18.09.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:24A1DA25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 005/2018 AO CONTRATO Nº 002/2018

Contratada: Auto Abastecedora Schu LTDA
Objeto:. Aquisição de gasolina
Finalidade: Aumento no preço pago pelo litro da gasolina aditivada, passando para R$ 5,057
Assinatura: 21.09.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B96DCC25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 008/2018 AO CONTRATO Nº 006/2018

Contratada: Safra Diesel LTDA
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel
Finalidade: Aumento no preço pago pelo litro do óleo diesel B S-500, passando para R$ 3,40
Assinatura: 03.10.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E3B49C84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 066/2018

Contratada: Metalúrgica Aliança Eireli

Objeto: Aquisição de Longarinas em polipropileno
Finalidade: Prorrogação de prazo de entrega por, mas 30(trinta) dias.
Assinatura: 02.10.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4B1A8C66

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 065/2018

Contratada: Indrel Industria de Refrigeração Londrinense LTDA
Objeto: Aquisição de Câmara para Conservação de Imunobiológicos
Finalidade: Prorrogação de prazo de entrega por, mas 30(trinta) dias
Assinatura: 02.10.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5514FBF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.870, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a revisão geral anual nos vencimentos e salários e Programa Alimentação/Refeição dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de São Leopoldo, da Fundação Hospital Centenário, da Fundação Centro de Eventos, do Serviço Municipal de Água e Esgotos e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual, nos vencimentos e salários dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município, da Fundação Hospital Centenário, da Fundação Centro de Eventos, do Serviço Municipal de Água e Esgotos e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, de acordo com o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, aplicando-se o índice do INPC referente ao mês de março de 2018, no percentual de 1,56% (um inteiro e cinqüenta e seis centésimos por cento), a ser pago em outubro/2018.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar o índice do INPC referente ao mês de março de 2018, no percentual de 1,56% (um inteiro e cinqüenta e seis centésimos por cento), sobre o valor do Programa Alimentação/Refeição, a ser pago em outubro/2018.
Art. 3º Fica estabelecido que os percentuais de revisão geral dos vencimentos e salários e do Programa Alimentação/Refeição, acima referidos não retroagirão, em hipótese alguma, à data base estabelecida no parágrafo único do artigo 67 da Lei Municipal nº 6.055/2.006.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de outubro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:5BC69A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.871, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre valores relativos à Gratificação Natalina em parcela integral de 2018, indenização de encargos de servidores ativos e demais agentes públicos do Município decorrente de consignação bancária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a indenizar valores relativos à Gratificação Natalina, em parcela integral (100%) de 2018, dos seus servidores ativos e demais agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município, acrescido de taxa de juros, bem como eventuais despesas decorrentes dos respectivos contratos bancários consignatórios, através de contrato a ser celebrado com Instituição Financeira.

Parágrafo único. A indenização decorre de consignação bancária a ser realizada pelos servidores ativos e demais agentes públicos alcançados pelo benefício da Gratificação Natalina.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de outubro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B560A7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.872, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o art. 31 da Lei Municipal n° 6.573/2008, que estabelece o Plano de Cargos e Carreiras Docentes e institui o respectivo Quadro de Cargos e revoga a Lei Municipal n° 7.530/2011.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º O art. 31 da Lei Municipal n°. 6.573, de 24 de março de 2008, passa a vigorar com as seguintes complementações:

"Art. 31 Para efeitos desta Lei considera-se regente de classe o Professor responsável por planejar atividades e aulas, desenvolvê-las e ministrá-las, bem como proceder a avaliação e acompanhamento dos educandos, sendo denominados:

Professor Regente de Classe 1 (R1): o membro do magistério com habilitação específica para o exercício das atividades docentes, compreendidos aqui os regentes de turma (educação infantil, anos

iniciais e etapas iniciais) e os Professores Regentes de Disciplinas Curriculares (anos finais e etapas finais).

Professor Regente de Classe 2 (R2): o membro do magistério com habilitação específica para o exercício das atividades docentes nos períodos de hora atividade (1/3 da carga horária semanal) dos Professores Regentes de Classe 1 (R1).

Professor Regente de Classe 3 (R3): o membro do magistério com habilitação específica para o exercício de atividades docentes, visando atender alunos individualmente, em grupos e/ou compartilhar a docência com os Professores Regentes de Classe 1 e 2 (R1 e R2) e com os Professores Regentes de Disciplinas Curriculares, em sala de aula e/ou em outros espaços pedagógicos do ambiente escolar. “

Art. 2° Fica incluído na Lei Municipal n°. 6.573, de 24 de março de 2008, o art. 31A, com a seguinte redação:

“Art. 31A O tempo de efetivo exercício das atividades previstas no art. 31, inclusive no período anterior à publicação desta Lei, será computado para fins de aposentadoria especial, ainda que com outras nomenclaturas.**”**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Lei Municipal n° 7.530, de 24 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de outubro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:42C9B59F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO Nº 005/2018 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - DAS NOMEAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, EXTRATO Nº 005/2018 – DAS NOMEAÇÕES, o Diretor Geral, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.648 de 30 de Dezembro de 1971, **NOMEIA** para o Quadro Permanente do SEMAE:

CARGO	NOMEADO	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA Nº
Operador de Tratamento de Água	Gustavo Sarmento	6º	14.937

O Edital de homologação do **Concurso Público nº 001/2016**, de 29 de dezembro de 2016, está disponível no endereço http://www.fundatec.org.br .

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:04278EBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EXTRATO DE EDITAL Nº 009/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos da Prova Prática e a convocação para o Ato Público de Sorteio de Desempate, que será realizado no dia **10/10/2018 (quarta-feira), às 10h** (Horário de Brasília), na **Sede da Objetiva Concursos Ltda**.

O Edital encontra-se divulgado no Átrio da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, em 09 de outubro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:175D8A48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCA PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO e CONVOCA os munícipes interessados em realizar as inscrições para a comercialização de flores nos dias 02, 03 e 04 de novembro de 2018.DA INSCRIÇÃO:Local: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento lotado no centro administrativo municipal Data: 10/10 – 11/10 – 15/10 e 16/10/2018 Horário: 12:15h às 18:15h Documentação: cópia do RG, CPF, comprovante de residência (conta de luz ou água), no nome do inscrito.Das inscrições realizadas serão sorteadas 16 (dezesseis) bancas entre os inscritos, sendo que, 11 (onze) no cemitério pio XII=Morro e 05 (cinco) no cemitério João XXIII=Primor.

REINALDO MALDANER
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento-SMICAA

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:3BA076CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2454/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços especializados para instalação e manutenção de luzes de natal na praça central, ao longo da Avenida Quinze de Novembro e Pórtico da Entrada do Município de Tapera, com a empresa Luciana T. Faoro.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de outubro de 2018.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:37BCC897

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 096/2018

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, com a finalidade de processar a licitação de Concorrência nº 001/2018 – Permissão de Uso de bens móveis e imóveis referenciados no relatório patrimonial anexo, com a finalidade de manutenção de uma unidade hospitalar no Município de Taquara – HOSPITAL BOM JESUS, para atendimento prioritariamente pelo SUS e mediante pactuação de serviços a ser firmada com a Secretaria Estadual de Saúde. O Município de Taquara recebeu Mandado para cumprimento de liminar, Processo nº 070/1.18.0003581-3, solicitando a suspensão da licitação. Como o Mandado foi recebido no final do dia 05 de Outubro de 2018, foi impossível a publicação na imprensa oficial. O processo será remetido ao Prefeito Municipal para ratificar a suspensão do certame. Nada mais havendo a constar, segue a ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Membro

EDERSON MATEUS RABAIOLI
Membro Suplente

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:34CC518A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Prazo para entrega das propostas: 09h00min do dia 08 de Novembro de 2018 **Objeto:** Formalização de parceria estabelecida pela administração pública com Organização de Sociedade Civil (OSC) para consecução de políticas públicas na área educacional, com fornecimento de 178 (cento e setenta e oito) vagas excedentes da rede pública municipal.

O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br / compras@taquara.rs.gov.br ou compras02@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 08 de Outubro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:021E870E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 095/2018 - TP Nº 010/2018

Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, com a finalidade de dar continuidade a licitação Tomada de Preços nº 010/2018 – **Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Taquara/RS**. Transcorrido o prazo recursal com a interposição de recurso pela única empresa inabilitada, PRÓCIDADES CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO SOCIEDADE SIMPLES, este sendo negado, passou-se a fase de abertura dos envelopes de nº 02 – Das Propostas das licitantes habilitadas. Após análise das propostas, consoante ao que tange o edital da licitação supracitada, fica declarada **vencedora** desta licitação a empresa TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO, com o valor de **R$ 60.950,00** (sessenta mil e novecentos e cinquenta reais), valor este abaixo do estimado pelo Município de Taquara/RS. A empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA – ME apresentou a proposta no valor de **R$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) e a empresa URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA no valor de **R$ 73.862,19** (setenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos). O envelope de nº 02 da empresa PRÓCIDADES poderá ser retirado em um prazo de até 30 (trinta) dias após a data de abertura desta licitação. Fica registrado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata na imprensa oficial do Município, para interposição de recursos quanto a esta fase da licitação. Nada mais havendo a constar, segue a ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Membro

EDERSON MATEUS RABAIOLI
Membro Suplente

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3331BF2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 216/2018.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 216/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 25 de outubro de 2018** estará recebendo propostas para **a Contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra) para revitalização da Orla da Lagoa – Praça do Centro de Eventos, localizada na Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 900, bairro Centro Lagoa, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:40DC24BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2018.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de **Pregão Presencial n° 141/2018**, o qual tem por objeto a aquisição de cadeiras de escritório para uso administrativo e operacional do Corpo de Bombeiros de Tramandaí, **ALTERANDO** a descrição do item do Anexo III do Edital, **com consequente alteração na data do certame**. que se realizará no dia **01/11/2018 ás 13h30min**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:7BB0892F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicamentos controlados para fornecimento aos pacientes usuários dos mesmos). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA* - Item nº 26,** valor reequilibrado: **0,260.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:9C9F7A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 23 de outubro de 2018** estará recebendo propostas para a **locação de 02 (dois) dispositivos para monitoramento de parâmetros fisiológicos para a classificação de risco de pacientes em diversas Unidades de Saúde do Município, incluindo a prestação de serviços de treinamento e assistência técnica** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:12C49114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 05 de novembro de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de um conjunto com 04 (quatro) poltronas estofadas e uma mesa de centro.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:E8F25449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **TEATRO LUZ & CENA LTDA-ME.** Objeto: contratação de espetáculo teatral "*O Maravilhoso Show de Variedades da Família Gentil*", através do Grupo Teatral Luz e Cena Ltda-ME. A apresentação será alusiva ao Dia das Crianças, no Centro de Convivência, localizado na Rua Rebouças, n° 495, Bairro Zona Nova, neste Município. ***Valor total** R$ 9.000,00 (nove mil reais) pelas apresentações do espetáculo. O prazo do contrato é determinado, visto que o espetáculo será apresentado no dia 10 de outubro de 2018. O presente contrato teve início em 04 de outubro de 2018. **INEXIGIBILIDADE N° 120/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:8F68ECD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 074/18**, com a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, aquisição de um aparelho de Raio X, no modelo SDR 15/30/50 do fabricante Siemens, para a Fundação Hospitalar Dr. Osvaldo Diesel, mediante doação autorizada pelo Projeto de Lei n° 3.584, de 30 de novembro de 2017, no valor total de R$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais). **Data da assinatura**: 05/10/2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:D63CBFC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATICA

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 3346/2018, para contratação **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de um aparelho de Raio X, no modelo SDR 15/30/50 do fabricante Siemens, para a Fundação Hospitalar Dr. Osvaldo Diesel, mediante doação autorizada pelo Projeto de Lei n° 3.584, de 30 de novembro de 2017, no valor total de R$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais), com base no Inc. IV, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 05 de outubro de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:A5D48F35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.°53/2018, às 8h30min do dia 24 de outubro de 2018, que visa a Aquisição de Materiais destinados à Reforma e Adaptações da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Doce Infância.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 08 de outubro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:50E63462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 159/2017 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: ADRIANA VANESSA PADIA KALSCHNE

OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, seja de **16 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2019**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato original, na função de **Auxiliar de Farmácia**, com carga horária de 40 horas semanais, junto a Secretaria de Saúde e Ação Social, com as atribuições definidas no anexo único da Lei N.º 2.735, de 18 de julho de 2017.

BASE LEGAL: Leis N.° 2.735/2017 e N.º 2.796/2018

Tuparendi-RS, 08 de outubro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:C66941C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CERTIFICADO DOS RESULTADOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 020/2018
Edital Nº: 028/2018
Data de abertura da Licitação: 21/09/2018
Data de abertura da doc/prop: 05/10/2018

Objeto: Contratação de Seguro para Frota de Veículos em propriedade do Munícipio de Vale Verde/RS.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, que a Comissão de Licitações julgou vencedor:

• Gente Seguradora – CNPJ 90.180.605/0001-02, Valor Global R$40.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:05FCDC08

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e a vista da ata exarada pela Comissão de Pregão, resolve **HOMOLOGAR O RESULTADO** do presente Credenciamento, nos seguintes termos:

1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
2 – Número: 020/2018
3 – Objeto: Contratação de Seguro para Frota de Veículos em propriedade do Munícipio de Vale Verde/RS.

4 – Vencedores e Valor Global:
• Gente Seguradora – CNPJ 90.180.605/0001-02, Valor Global R$40.000,00.

Gabinete do Prefeito Municipal de VALE VERDE, em 08 de Outubro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:A35B2A72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 149, DE 08DE OUTUBRODE 2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 149, DE 08DE OUTUBRODE 2018
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO as HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ARTES, no âmbito da Lei nº 6.194, de 18 de setembro de 2018.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:70931D76

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e VONI EIDT. Aditou-se por mais 12 meses, respectivamente até 30/10/2019 o prazo do Contrato Administrativo nº 111/2017, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 016/2017. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 03/10/2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:30BFA2A9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA. Aditou-se por mais 180 dias, respectivamente até 06/03/2019 o prazo do Contrato Administrativo nº 090/2017, oriundo do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº

012/2017. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 25/09/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:2958CBD1

SETOR DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017

O MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 088 da Ata de Registro de Preços de Medicamentos com a empresa União Quimica Farmacêutica Nacional S.A., oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 04/10/2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercicio

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:70A8A188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte aditivo ao Termo de Colaboração:

TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO ADITIVO	DATA	ENTIDADE	Vinculado à	OBJETIVO
003/2018	01	08/10/2018	**CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE VERANÓPOLIS - CONSEPRO**	Inexigibilidade nº 004/2018	Acresce valor em R$ 8.000,00 (oito mil reais), para aquisição de câmeras de segurança.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:0EE8AFEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 239/2018 - ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.0 Data: 02/10/2018 Hora: 10:11
CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/10/2018, à servidora IARA SUZANE WORST DREHMER, CPF 478.699.500-25, matrícula 130-9, identidade funcional 130-9, cargo de Pofessor Séries Iniciais do Ensino Fundamental, nível Faixa D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.547,91 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 625 de 2003, art. 21º; Parcela Autonoma - Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 27º, parágrafo único; Promoção por Merecimento 1% (3) - Lei Municipal nº 1359 de 2011, art. 9º, parágrafos 1º e 2º a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 02/10/2018.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal de PM de Victor Graeff

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:D267F289

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2303/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1472/2018;
Resolve:
Prorrogar convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, no período de 01/10/2018 a 31/12/2018, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Matrícula Funcional	Nome	Área
019/2018	2009104180	Adriane Braghini Orso	Anos Iniciais
019/2018	2000101192	Adriana Brasil Barboza da Silveira	Anos Iniciais
015/2018	2017108798	Adriana Custodio da Silva	Matemática
019/2018	1998100460	Ana Paula Alves Ramos	Anos Iniciais
019/2018	2011105163	Andréa Borba Griebler	Anos Iniciais
015/2018	2015107912	Andressa Maria dos Santos	Anos Iniciais
032/2018	2012105502	Beatriz Luiz Mello	Anos Iniciais
015/2018	2017108742	Bruna Correa dos Santos Oliveira	Anos Iniciais
001/2018	2017108614	Carla Ramos do Amaral	Ciências
032/2018	2018109094	Carina Minervina Feijó	Anos Iniciais
032/2018	2017108642	Cassia Eduarda Nunes	Anos Iniciais
019/2018	2018109027	Cláudia Lourenzon	Anos Iniciais
019/2018	1995001763	Cláudia Sueli Baptista Martins	Matemática
019/2018	2018108908	Crisciane Garcia Gonçalves	Anos Iniciais
032/2018	2017108630	Cristieni Kelsch de Souza Schussler	Anos Iniciais
019/2018	2018108950	Daiane Belmonte	Anos Iniciais
019/2018	2018108921	Daniel Mateus Leivas Ferreira	Arte e Educação
019/2018	2018108984	Ellen Costa Sortica	Ciências

019/2018	2009104229	Elisângela da Silva Brum	Anos Iniciais
032/2018	2015107927	Eliane da Silva Groff	Anos Iniciais
032/2018	2003101714	Evi de Souza Machado	Anos Iniciais
032/2018	2018109126	Fabricia Regina Silva Farias Nunes	Anos Iniciais
015/2018	1994001734	Janice de Menezes Nunes	Anos Iniciais
015/2018	2008103864	Jacqueline Urbano Machado	Anos Iniciais
032/2018	2018109106	Jéssica Rodrigues da Silva	Anos Iniciais
032/2018	2018109160	Josemeire Souza Schultz	Anos Iniciais
019/2018	2012105694	Juliane Francisco do Canto	Arte e Educação
032/2018	2018109107	Karen Duarte Ferreira	Anos Iniciais
015/2018	1998100325	Larissa Rodrigues da Rosa	Língua Portuguesa
001/2018	2007103262	Leandro Ribeiro Gomes	Ciências
019/2018	2009104232	Lúcia Correia Neves	Anos Iniciais
019/2018	2018108889	Lúcio Fernandes Pedroso	História
015/2018	2010104583	Luciana Rico Zydek	Língua Inglesa
032/2018	2011105120	Luciane Pinheiro Jardim	Anos Iniciais
015/2018	2017108758	Marcelo Sant Anna de Oliveira	Matemática
019/2018	2013106923	Márcia Maria Ferreira Viana	Matemática
015/2018	2017108771	Raquel Munhoz Paladini	Ciências
032/2018	1995001777	Renata Mello Cézar	Anos Iniciais
015/2018	2011104948	Ricardo Mazzini Barcellos	Matemática
032/2018	2018108902	Roberta Barreto Mendes	Anos Iniciais
032/2018	1986000360	Rossana Loureiro Ribeiro	Anos Inicias
032/2018	2018109128	Ruam Pivatto Nunes	Anos Inicias
019/2018	2007103241	Samara Pinheiro dos Santos	Anos Iniciais
019/2018	2017108660	Sheila do Rosário Alves Rodrigues	Anos Iniciais
032/2018	1996001974	Simone Winter Ferreira	Matemática/Ciências
019/2018	2018019032	Tamires Aquino de Souza	Língua Portuguesa
032/2018	2010104517	Tania Elisabeth Peres Giesta	Anos Iniciais
032/2018	2017108603	Tainã do Nascimento Rosa	Anos Iniciais
019/2018	1994001731	Valquíria Inês Bachernitsan de Moura	Anos Iniciais
019/2018	2017108765	Viviane Maria Teixeira Gomes	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:29DD65DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

Objeto: "Registro de Preços, visando à aquisição futura e parcelada de Emulsão Asfáltica RM - 1C, a fim de suprir as demandas de pavimentação e manutenção das ruas do Município de Alvorada/RS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação".
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item
Data e Horário da Sessão de Disputa de Preços: 28/09/2018 – 9 Horas
Local da Sessão de Disputa de Preços: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Empresa Vencedora: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº: 82.381.815/0001-22

Preço Unitário Adjudicado e Homologado:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
1	Emulsão Asfáltica RM - 1C	Tonelada	500	CBB	R$ 2.710,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em epígrafe, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, em 8 de outubro de 2018.

Registre-se
e publique-se.

Alvorada, 8 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:C338E915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 010/2018

CONVITE Nº 010/2018
Protocolo Administrativo nº 695/18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O CONSERTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.
Em ata datada de 03/10/2018, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 010/2018, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes, nos itens e valores, conforme a seguir:

MECANICA UNIDISEL LTDA
CNPJ Nº 89.597.777/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
LOTE 1 - Micro-ônibus Volare de Placas IKU 2904, Chassi nº 93PB02A2M2C008055

LOTE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
1.1	UN	01	Arruela amortecedor	1,80	1,80
1.2	UN	01	Mola suspensão traseira	205,20	205,20
1.3	UN	19	Parafusos	6,04	114,76
1.4	UN	27	Porcas	1,87	50,49
1.5	UN	40	Arruelas	0,90	36,00
1.6	UN	01	Jogo juntas superior	408,20	408,20
1.7	UN	01	Válvula escape	44,00	44,00
1.8	UN	04	Arruelas de bico	4,20	16,80
1.9	L	10	Oleo motor	14,50	145,00
1.10	L	01	Diesel	3,50	3,50
1.11	UN	04	Buchas de mola	24,20	96,80
1.12	UN	01	Filtro lubrificante	73,80	73,80
1.13	UN	01	Filtro diesel	77,50	77,50
1.14	UN	02	Buchas de amortecedor	9,40	18,80
1.15	UN	02	Coxin dianteiro motor	223,30	446,60
1.16	UN	02	Mola mestre traseira	182,25	364,50
1.17	UN	02	Algema mola traseira	298,60	597,20
1.18	UN	01	Coxin da caixa	98,50	98,50
1.19	UN	02	Pino do centro120	9,10	18,20
1.20	UN	04	Parafusos amortecedor 16 x 120	16,70	66,80
1.21	UN	01	Porca grampo mola	4,20	4,20
1.22	UN	01	Jogo pastilha freio dianteiro	96,30	96,30
1.23	UN	02	Retentor cubo	18,90	37,80
1.24	UN	02	Rolamento cubo dianteiro	79,05	158,10
1.25	UN	02	Rolamento cubo dianteiro	83,60	167,20
1.26	UN	01	Parafuso 14 x 120	37,40	37,40
1.27	UN	03	Contrapinos 4mm	5,60	16,80
1.28	UN	01	Solda mig	180,00	180,00
1.29	UN	01	Chaveta pino e embuchamento	11,70	11,70
1.30	KG	3	Graxa	20,00	60,00
1.31	UN	02	Buchas embuchamento eixo dianteiro	24,40	48,80
1.32	UN	01	Rolamento cubo traseiro	129,90	129,90
1.33	UN	02	Rolamento cubo traseiro	69,05	138,10
1.34	UN	02	Retentor cubo traseiro	34,70	69,40
1.35	UN	02	Trava aranha cubo traseiro	11,30	22,60
1.36	UN	05	Cintas plasticas	0,96	4,80
1.37	UN	01	Junta tampa de valvulas	45,60	45,60
1.38	L	05	Óleo diferencial	25,00	125,00
1.39	L	04	Óleo da caixa	27,50	110,00
1.40	UN	01	Cruzeta coluna direção	159,50	159,50
1.41	UN	05	Vedadores parafuso tampa de válvula	15,30	76,50
1.42	UN	01	Terminal acelerador	17,50	17,50
1.43	UN	10	Arruelas de alumínio	0,80	8,00
1.44	UN	01	Mola alavanca de marchas	88,20	88,20
1.45	UN	01	Grampo de mola	42,60	42,60
1.46	UN	05	Mangueira nylon	14,00	70,00
1.47	UN	01	Reparo bomba injetora	150,48	150,48
1.48	UN	01	Reparo pinos de mancal	135,00	135,00
1.49	UN	01	Eixo da bomba injetora	448,40	448,40
1.50	UN	01	Disco de resaltos	501,60	501,60
1.51	UN	01	Corpo distribuidor	471,20	471,20
1.52	UN	01	Bujão bomba injetora	36,00	36,00
1.53	UN	01	Válvula solenóide	129,98	129,98
1.54	UN	01	Válvula out	24,32	24,32
1.55	UN	01	Junta do flange	8,00	8,00
1.56	UN	01	Arruela compensação	9,64	9,64
1.57	UN	01	Calço bomba	15,20	15,20
1.58	UN	01	Reparo da bomba completo	54,72	54,72
1.59	UN	01	Carcaça bomba injetora	550,00	550,00
1.60	UN	04	Bicos injetores	280,88	1.123,52
1.61	L	01	Óleo teste bomba	35,00	35,00
1.62	UN	01	Material de limpeza	200,00	200,00
1.63	UN	01	Reparo manequin estacionário	115,50	115,50
1.64	UN	01	Reparo sininho cubo traseiro	18,90	18,90
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**8.837,91**
1.65	SRV	01	Mão de obra revisar suspensão, freios, cubos, motor e cabeçote, feixes e mola, buchas, vazamentos de Ar, válvulas de ar, trocar óleo e filtros, remoção de bomba e bicos, retifica de cabeçote, serviços de tornos, montagem de pneus, lavar motor e embaixo, revisão de bomba e bicos	4.545,00	4.545,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS – R$	**4.545,00**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$	**13.382,91**

INTERBOF VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 03.922.832/0001-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

LOTE 2 - Revisão Bomba injetora do Micro-ônibus Volare de Placas IKA 0148 - Chassi nº 3PB02A2M1C004465

LOTE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
2.1	UN	01	Bujão roscado bomba injetora	130,00	130,00
2.2	UN	01	Corpo distribuidor	1.320,00	1.320,00
2.3	UN	01	Came de comando	780,00	780,00
2.4	UN	01	Mola compressão	10,00	10,00
2.5	UN	01	Arrastador	800,00	800,00
2.6	UN	01	Porta roletes bomba injetora	685,00	685,00
2.7	UN	01	Bomba alimentadora	225,00	225,00
2.8	UN	01	Grupo de reposição	1.050,00	1.050,00
2.9	L	01	Anel junta bomba	10,00	10,00
2.10	L	01	Tubo retorno	215,00	215,00
2.11	UN	01	Junta tampa válvula MWM	55,00	55,00
2.12	UN	05	Arruela vedação tampa junta MWM	6,00	30,00
2.13	UN	01	Junta bomba	20,00	20,00
2.14	UN	01	Jogo reparo bomba injetora	89,15	89,15
2.15	UN	01	Válvula reguladora	118,00	118,00
2.16	UN	01	Parafuso oco	45,00	45,00
2.17	UN	01	Filtro comb, separador da agua	67,20	67,20
2.18	M	0,6	Mangueira nylon 6mm	2,50	1,50
2.19	UN	8	Arruela alumínio 6mm estreita	0,80	6,40
2.20	UN	04	Arruela lisa 12mm larga	1,25	5,00
2.21	UN	04	Arruela cobre 8mm	0,90	3,60
2.22	UN	01	Porca 8mm rosca média	1,00	1,00
2.23	UN	02	Arruela alumínio estreita 10mm	0,30	0,60
2.24	UN	04	Arruela alumínio estreita 8mm	0,40	1,60
2.25	UN	04	Arruela bico injetor MWM	9,88	39,52
2.26	UN	01	Abraçadeira 3 cano injetor	15,65	15,65
2.27	UN	01	Abraçadeira 2 cano	3,50	3,50
2.28	UN	03	Arruela lisa 6mm estreita	0,55	1,65
2.29	UN	01	Abraçadeira 6 cano injetor scania	13,00	13,00
2.30	KG	01	Parafuso 8 x 30 rosca média	2,10	2,10
2.31	UN	01	Parafuso 10 x 50 rosca média	2,90	2,90
2.32	UN	08	Arruela alumínio 16 mm larga	1,30	10,40
2.33	UN	02	Abraçadeira plástica 40 cm 400 x 4,80	0,60	1,20
2.34	UN	04	Bico injetor	305,00	1.220,00
2.35	UN	01	Pistão avançado bomba injetora	225,00	225,00
2.36	UN	01	Eixo acionamento bomba injetora	785,00	785,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**7.988,97**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**7.988,97**

MECANICA DOMENEGHINI LTDA

CNPJ Nº 03.491.465/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 4 - Conserto do veículo Gol de Placas IUJ 8740, Chassi nº 9BWAB05U2ET034079

LOTE	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR - R$	
				UNIT.	TOTAL
4.1	UN	01	Correia ar condicionado	60,00	60,00
4.2	UN	01	Correio alternador	72,00	72,00
4.3	UN	01	Correia comando	56,00	56,00
4.4	UN	01	Bomba da agua	146,00	146,00
4.5	UN	01	Bomba de óleo	164,00	164,00
4.6	UN	01	Jogo de juntas	173,00	173,00
4.7	UN	01	Jogo de cabo	145,00	145,00
4.8	UN	01	Jogo de velas	80,00	80,00
4.9	L	01	Filtro de óleo	30,00	30,00
4.10	L	04	Óleo	45,00	180,00
4.11	UN	01	Anti chamas	125,00	125,00
4.12	UN	01	Rolamento esticador	106,00	106,00
4.13	UN	01	Válvula termostática	78,00	78,00
4.14	UN	01	Cavalete da válvula	68,00	68,00
4.15	UN	01	Cotovelo da válvula	22,00	22,00
4.16	UN	01	Cano da água	25,00	25,00
4.17	UN	01	Mangueira respiro	47,00	47,00
4.18	UN	01	Cebolinha do óleo	39,00	39,00
4.19	UN	01	Retentor traseiro motor	132,00	132,00
4.20	UN	01	Jogo de parafusos	98,00	98,00
4.21	UN	01	Aditivo água	30,00	30,00
4.22	UN	01	Peneira bomba óleo	36,00	36,00
4.23	UN	08	Guia de válvula	10,00	80,00
4.24	UN	08	Retentor de válvula	4,50	36,00
4.25	UN	01	Retentor de comando	38,00	38,00
4.26	UN	01	Bucha biela	48,00	48,00
4.27	UN	01	Pistão anéis	640,00	640,00
4.28	UN	01	Bronzina biela	75,00	75,00
4.29	UN	01	Bronzina mancal	115,00	115,00
4.30	KG	01	Arruela encosto	30,00	30,00
4.31	UN	04	Válvula admissão	29,00	116,00
4.32	UN	04	Válvula escape	31,00	124,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**3.214,00**
4.33	SRV	01	Mão de Obra para o Conserto		**2.540,00**
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R$					**2.540,00**

VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**5.754,00**
PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE 5 - Conserto do veículo VAN, de Placas IUQ 7332, Chassi nº 936ZCWMMCE2117024					
LOTE	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
5.1	UN	01	Catalizador recondicionado	3.500,00	3.500,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**3.500,00**
5.2	SRV	01	Mão de Obra para limpeza do reaproveitamento de gases		**700,00**
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R$					**700,00**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**4.200,00**
LOTE 6 - Conserto da Ambulância, de Placas ITP 2583, Chassi nº 935ZCWMNCD2098310					
LOTE	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
6.1	UN	01	Catalizador recondicionado	3.500,00	3.500,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS – R$					**3.500,00**
6.2	SRV	01	Mão de Obra para limpeza do reaproveitamento de gases		**700,00**
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R$					**700,00**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$					**4.200,00**
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE 05 E 06 R$					**8.400,00**

Em conformidade com o Edital os serviços licitados deverão ser efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão do contrato de prestação de serviços e empenhos. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias, após a entrega do veículo mediante a apresentação da Nota Fiscal e da emissão de laudo do Mecânico do Município que os serviços foram executados de acordo com a discriminação no objeto do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A622C8C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
261/2018	17/09/2018	**MINERADORA TUPY LTDA.**	18.980,00	16/12/2018	PP 064/2017	Aquisição de brita.
262/2018	19/09/2018	**J N ESTRUTURAS EIRELI.**	31.900,00	18/11/2018	PP 056/2018	Locação de toldos para 26ª Feira do Livro.
263/2018	19/09/2018	**CÉLIA PEREIRA CALDAS.**	3.000,00	19/10/2018	Inexigibilidade 031/2018	Realização de palestra na 2ª Semana do Idoso.
264/2018	19/09/2018	**ACADEMIA LEIA BERTI ARTE E SAÚDE LTDA.**	8.360,00	07/12/2018	PP 019/2018	Facilitador de oficina de danças.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:72097623

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
374/2015	03	17/09/2018	**ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA.**	PP 043/2015	Fornecimento de internet para Posto da Receita Federal.
374/2015	04	17/09/2018	**ADYL NET ACESSO A INTERNET LTDA.**	PP 043/2015	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 8,91%.
188/2018	03	18/09/2018	**PRINCESA DOS VALES MONTAGENS E TRANSPORTES LTDA.**	Dispensa 011/2018	Prorroga prazo.
054/2018	02	21/09/2018	**LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA.**	Concorrência 008/2017	Prorroga prazo em 60 dias.
391/2015	03	21/09/2018	**TRANSPORTE RN FREITAS LTDA.**	Concorrência 010/2015	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 8,91%.
393/2014	04	21/09/2018	**RESTAURENTE NOVA CONSTANTINA LTDA.**	Concorrência 015/2014	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 8,91%.
340/2015	03	24/09/2018	**J. NONDILLO INFORMÁTICA.**	PP 042/2015	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 8,91%.
162/2018	02	24/09/2018	**CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.**	Concorrência 005/2018	Prorroga prazo em 60 dias.
354/2016	02	24/09/2018	**SOCIEDADE ASSISTENCIAL AOS MENORES DE VERANÓPOLIS - SAMEVE**	Dispensa 004/2016	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 8,89%.
344/2015	04	26/09/2018	**ISABEL CRISTINE RUBBIN GOLA**	Dispensa 007/2015	Prorroga prazo em 12 meses.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:8F3E6FBE